



Ares Lusitani STC

Relatório de Gestão

30 de junho de 2022

Em conformidade com o que está previsto no Regulamento da CMVM n.º 12/2002 e demais disposições legais aplicáveis às sociedades de titularização de créditos, apresenta-se de seguida o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas da Ares Lusitani - STC, S.A. (“Ares Lusitani” ou “Sociedade”) referentes ao período findo em 30 de junho de 2022.

1. Atividade desenvolvida e aspetos relevantes referentes ao período findo em 30 de junho de 2022

A Ares Lusitani iniciou a sua atividade em 9 de fevereiro de 2018, no âmbito do seu objeto social, nomeadamente realização e gestão de operações de titularização de créditos.

Até 30 de junho de 2022 tinham sido realizadas as seguintes operações de titularização:

Lisbon

A operação “Lisbon” consistiu na compra de uma operação de créditos ao consumo e empréstimos a pequenas e médias empresas, composta sobretudo por “non-performing loans” sem garantias reais, em 17 de abril de 2018, originados pelo Banco Santander Totta, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 250.000,00.

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro fixo de 10% sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável. A remuneração do capital e juros é efetuada trimestralmente. A maturidade legal das obrigações é 17 de abril de 2038.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Gaia Finance

A operação “Gaia Finance” consistiu na compra de operações de créditos ao consumo, cartões de crédito, empréstimos à habitação, descobertos bancários, empréstimos para construção e empréstimos “corporate” com e sem garantias reais, composta sobretudo por “non-performing loans”, em 12 de abril de 2019, originados pela Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 70.100.000,00.

As referidas obrigações foram emitidas com a seguinte decomposição:

- “Class A Asset-Backed Floating Rate Notes”: Euro 47.500.000,00
- “Class B Asset-Backed Floating Rate Notes”: Euro 7.600.000,00
- “Class J Asset-Backed Variable Return Notes”: Euro 15.000.000,00

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro correspondente à Euribor a 6 meses adicionada de um spread de 2% para as notas de classe A, 6% para as notas de classe B e 12% para as notas de classe J sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável para as notas de classe J. A remuneração do capital e juros é efetuada semestralmente. A maturidade legal das obrigações é 12 de abril de 2039.

Relativamente às notas de classe A e B encontra-se prevista a admissão destas obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Project Nata

A operação “Project Nata” consistiu na compra de operações de empréstimos hipotecários e empréstimos “corporate” com e sem garantias reais, composta sobretudo por “non-performing loans”, em 6 de junho de 2019, originados pelo Novo Banco, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 241.800.000,00.

Em 18 de março de 2020 foi adquirido um novo conjunto de créditos com as mesmas características, tendo a operação sido financiada por via do aumento da emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 65.300.000,00.

Em 9 de dezembro de 2020 foi adquirido o último conjunto de créditos com as mesmas características, não tendo existido necessidade de recorrer ao aumento da emissão de obrigações titularizadas.

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro fixo de 8% sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável. A remuneração do capital e juros é efetuada trimestralmente. A maturidade legal das obrigações é 6 de junho de 2025.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Project Nata II

A operação “Project Nata II” consistiu na compra de operações de empréstimos “corporate” com e sem garantias reais, composta sobretudo por “non-performing loans”, em 2 de abril de 2020, originados pelo Novo Banco, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 19.700.000,00 com vista a financiar o seguinte plano de pagamentos acordado com o Originador:

- 2 de abril de 2020: 25%
- 30 de junho de 2020: 25%
- 31 de dezembro de 2020: 25%
- 30 de junho de 2021: 25%

Em 30 de junho de 2020 foi aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 20.900.000,00 com vista a financiar a segunda tranche do plano de pagamentos inicial.

Em 23 de novembro de 2020 foi adquirido um conjunto de créditos com as mesmas características, tendo sido aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 19.600.000,00, tendo sido considerado um “pool factor” de 0,781926161084.

Em 30 de dezembro de 2020 foi aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 31.600.000,00 com vista a financiar a terceira tranche do plano de pagamentos inicial, tendo sido considerado um “pool factor” de 0,704029339655.

Em 30 de junho de 2021 foi aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 31.600.000,00 com vista a financiar a quarta tranche do plano de pagamentos inicial, tendo sido considerado um “pool factor” de 0,460248205886.

Em 29 de setembro de 2021 foi adquirido um conjunto de créditos com as mesmas características, tendo sido aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 11.100.000,00, tendo sido considerado um “pool factor” de 0,445859784655.

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro fixo de 10% sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável. A remuneração do capital e juros é efetuada mensalmente. A maturidade legal das obrigações é 25 de março de 2040.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Cavacas

A operação “Cavacas” consistiu na alocação a um novo compartimento de um conjunto de créditos da operação “Gaia Finance”, correspondendo a operações de créditos ao consumo, cartões de crédito, empréstimos à habitação, descobertos bancários, empréstimos para construção e empréstimos “corporate” com garantias reais, composta sobretudo por “non-performing loans”, em 9 de setembro de 2020 que tinham sido originados pela Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 5.800.000,00.

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro fixo de 10% sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável. A remuneração do capital e juros é efetuada trimestralmente. A maturidade legal das obrigações é 25 de setembro de 2040.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Lord II

A operação “Lord II” consistiu na compra de operações de empréstimos “corporate” com e sem garantias reais, composta sobretudo por “non-performing loans”, em 30 de outubro de 2020, originados pelo Banco BPI, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 20.700.000,00.

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro fixo de 10% sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável. A remuneração do capital e juros é efetuada mensalmente. A maturidade legal das obrigações é 25 de novembro de 2040.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Embo Mortgages N.º. 1

A operação “Embo Mortgages N.º. 1.” (neste documento abreviada para operação “Embo”) consistiu na compra de operações de empréstimos hipotecários com garantias reais, composta sobretudo por “performing loans”, em 16 de novembro de 2020, originados pelo Banco BIC Português, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um

valor global de Euro 1.255.100.000,00. As referidas obrigações foram emitidas com a seguinte decomposição:

“Class A Mortgage Backed Floating Rate Notes”: Euro 920.000.000,00

“Class B Notes”: Euro 335.100.000,00

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro correspondente à Euribor a 3 meses adicionada de um spread de 0,2% para as notas de classe A e 0,4% para as notas de classe B (em ambos os casos sujeito a um “floor” de 0%) sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável para as notas de classe B. A remuneração do capital e juros é efetuada trimestralmente. A maturidade legal das obrigações é 15 de setembro de 2074.

Relativamente às notas de classe A encontra-se prevista a admissão destas obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Ellis

A operação “Ellis” consistiu na compra de operações de empréstimos “corporate” com e sem garantias reais, composta sobretudo por “non-performing loans”, em 2 de março de 2021, originados pelo Banco Comercial Português, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 40.300.000,00.

Em 31 de março de 2021 foi adquirido um conjunto de créditos com as mesmas características, tendo sido aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 22.400.000,00.

Em 28 de maio de 2021 foi adquirido um conjunto de créditos com as mesmas características, tendo sido aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 8.400.000,00, tendo sido considerado um “pool factor” de 0.9355689437.

Em 19 de outubro de 2021 foi adquirido um conjunto de créditos com as mesmas características, tendo sido aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um

valor global de Euro 1.800.000,00, tendo sido considerado um “pool factor” de 0,814608212195.

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro fixo de 10% sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável. A remuneração do capital e juros é efetuada mensalmente. A maturidade legal das obrigações é 25 de março de 2041.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Wilkinson

A operação “Wilkinson” consistiu na compra de operações de empréstimos “corporate” com e sem garantias reais, composta sobretudo por “non-performing loans”, em 4 de junho de 2021, originados pelo Novo Banco, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 7.000.000,00 com vista a financiar o seguinte plano de pagamentos acordado com o Originador:

- 4 de junho de 2021: 25%
- 24 de setembro de 2021: 25%
- 25 de março de 2022: 25%
- 30 de setembro de 2022: 25%

Em 24 de setembro de 2021 foi aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 1.800.000,00 com vista a financiar a segunda tranche do plano de pagamentos inicial, tendo sido considerado um “pool factor” de 0,902070731429.

Em 24 de março de 2022 foi aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 15.000.000,00 com vista a financiar a terceira tranche do plano de pagamentos inicial, tendo sido considerado um “pool factor” de 0,390703889156.

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro fixo de 10% sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável. A

remuneração do capital e juros é efetuada mensalmente. A maturidade legal das obrigações é 18 de junho de 2041.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Thetis Finance No. 2

A operação “Thetis Finance No. 2.” (neste documento abreviada para operação “Thetis 2”) consistiu na compra de operações de empréstimos de crédito automóvel, composta sobretudo por “performing loans”, em 29 de julho de 2021, originados pelo Banco Credibom, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 840.000.000,00. As referidas obrigações foram emitidas com a seguinte decomposição:

“Class A Floating Rate Senior Notes”: Euro 504.000.000,00

“Class B Floating Rate Subordinated Notes”: Euro 100.800.000,00

“Class C Floating Rate Subordinated Notes”: Euro 75.600.000,00

“Class D Floating Rate Subordinated Notes”: Euro 50.400.000,00

“Class E Floating Rate Subordinated Notes”: Euro 42.000.000,00

“Class F Fixed Rate Subordinated Notes”: Euro 25.000.000,00

“Class G Fixed Rate Subordinated Notes”: Euro 42.100.000,00

“Class X Fixed Rate Junior Notes”: Euro 100.000,00

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro correspondente à Euribor a 1 mês adicionada de um spread de:

0,70% para as notas de classe A

1,20% para as notas de classe B

1,85% para as notas de classe C

3,00% para as notas de classe D

4,50% para as notas de classe E

5,00% para as notas de classe F

6,00% para as notas de classe G

0,00% para as notas de classe X

sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável para as notas de classe X. A remuneração do capital e juros é efetuada mensalmente. A maturidade legal das obrigações é 25 de junho de 2041.

Relativamente às notas de classe A-G encontra-se prevista a admissão destas obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Pelican Finance No. 2

A operação “Pelican Finance No. 2.” (neste documento abreviada para operação “Pelican 2”) consistiu na compra de operações de empréstimos de crédito automóvel e crédito ao consumo, composta sobretudo por “performing loans”, em 6 de dezembro de 2021, originados pela Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. e pelo Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 360.301.000,00. As referidas obrigações foram emitidas com a seguinte decomposição:

“Class A Floating Rate Notes”: Euro 285.400.000,00

“Class B Floating Rate Notes”: Euro 20.700.000,00

“Class C Floating Rate Notes”: Euro 17.500.000,00

“Class D Floating Rate Notes”: Euro 19.300.000,00

“Class E Floating Rate Notes”: Euro 17.400.000,00

“Class X Notes”: Euro 1.000,00

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro correspondente à Euribor a 1 mês adicionada de um spread de:

0,70% para as notas de classe A

1,35% para as notas de classe B

2,25% para as notas de classe C

4,25% para as notas de classe D

6,40% para as notas de classe E

sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável para as notas de classe X (que não têm remuneração fixa). A remuneração do capital e juros é efetuada mensalmente. A maturidade legal das obrigações é 25 de janeiro de 2035.

Relativamente às notas de classe A-E encontra-se prevista a admissão destas obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Orion

A operação “Orion” consistiu na compra de operações de empréstimos hipotecários e empréstimos “corporate” com e sem garantias reais, composta sobretudo por “non-performing loans”, em 7 de abril de 2022, originados pelo Novo Banco, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 8.500.000,00 com vista a financiar o seguinte plano de pagamentos acordado com o Originador:

- 7 de abril de 2022: 25%

- 30 de junho de 2022: 25%

- 23 de dezembro de 2022: 50%

Em 30 de junho de 2022 foi aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 12.200.000,00 com vista a:

- financiar a segunda tranche do plano de pagamentos inicial; e

- adquirir um conjunto adicional de créditos com características e plano de pagamentos remanescente semelhante.

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro fixo de 9% sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável. A remuneração do capital e juros é efetuada trimestralmente. A maturidade legal das obrigações é 25 de julho de 2040.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

2. Evolução previsível da sociedade

Durante o ano de 2022 a Ares Lusitani pretende continuar a consolidar a sua presença no mercado nacional com a realização de novas emissões de titularização.

3. Estrutura e práticas de governo societário e principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados

Em matéria de governo societário, a Ares Lusitani encontra-se sujeita às disposições da lei vigente em Portugal, nomeadamente, ao estipulado nos Regulamentos emanados pela CMVM, bem como aos deveres de reporte de informação junto do Banco de Portugal (“BdP”).

O controlo interno e respetivo acompanhamento dos sistemas de controlo é efetuado pelo Conselho de Administração (CA). O sistema de controlo interno adotado pela Sociedade integra o conjunto de estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos implementados, com vista a garantir: **i)** um desempenho eficiente e rentável da atividade no médio e longo prazo; **ii)** a existência de informação financeira e de gestão, completa e fiável, que suporte a tomada de decisão e processos de controlo; **iii)** o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas

e usos profissionais, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes, das orientações dos órgãos sociais, de modo a proteger a reputação da instituição e a evitar que seja alvo de sanções.

3.1 do Governo Societário

A estrutura da Sociedade compreende os seguintes órgãos: Assembleia Geral (AG), Conselho de Administração (CA), Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas (ROC).

A Assembleia Geral representa a totalidade dos acionistas sendo as suas decisões vinculativas sobre a totalidade dos acionistas sempre que tomadas em conformidade com a lei e com os estatutos da Sociedade.

A 30 de junho de 2022, a AG era composta pelos seguintes membros:

Titulares	Cargo	Data de início do mandato
Bruno Rafael Alexandre Ferreira	Presidente	25/09/2021
Eduardo Alfaro Crespo	Secretário	25/09/2021

A alteração dos estatutos da Sociedade, quer por modificação ou eliminação de alguma das suas cláusulas quer por aditamento de nova cláusula, é da competência da Assembleia Geral de acionistas, não prevendo os estatutos a atribuição cumulativa dessa competência a qualquer órgão societário. Compete à Assembleia Geral de acionistas proceder à nomeação e substituição dos membros do CA, devendo desde logo designar o respetivo presidente. A nomeação dos administradores é feita por um período de 3 anos, podendo serem substituídos e/ou reeleitos nos termos legais e estatutários.

A administração da Sociedade é da competência do CA, o qual deverá gerir as atividades da Sociedade, subordinando-se às deliberações dos acionistas ou às intervenções do órgão de fiscalização apenas nos casos em que a lei ou o contrato de sociedade o determinarem. O CA tem exclusivos e plenos poderes de representação da Sociedade, nomeadamente sobre os assuntos previstos no artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais.

A 30 de junho de 2022, o CA era composto pelos seguintes membros:

Titulares	Cargo	Data de início do mandato
Claudio Panunzio	Presidente	25/09/2021
Hugo Reinaldo Carvalho Velez	Vogal Efetivo	25/09/2021

Os membros do CA encontram-se nomeados para o triénio 2021/2023, os quais se mantêm em funções à presente data e até nomeação dos membros para o triénio subsequente, e não possuindo, qualquer um dos administradores, ações da Sociedade.

Os poderes de representação do CA são exercidos conjuntamente pelos administradores e os atos praticados pelos administradores, em nome da Sociedade e dentro dos poderes que a lei lhes confere, vinculam-na para com terceiros. Não obstante a Sociedade vincula-se validamente com a assinatura de: (i) de um administrador; (ii) dos administradores delegados nos termos das respetivas delegações de poderes; (iii) de um ou mais mandatários da sociedade, no âmbito e dentro dos limites estabelecidos nos respetivos mandatos.

A 30 de junho de 2022, o Conselho Fiscal era composto pelos seguintes membros:

Titulares	Cargo	Data de início do mandato
António Nogueira Leite	Presidente	25/09/2021
Duarte Maria de Almeida e Vasconcelos Calheiros	Vogal Efetivo	25/09/2021
Gonçalo Jorge dos Reis Martins	Vogal Efetivo	25/09/2021
Raquel Sofia Almeida Santos Azevedo	Vogal Suplente	25/09/2021

Aos quais estão cometidas as competências previstas no artigo 420.º do Código de Sociedades Comerciais, e demais competências e atribuições previstas na lei.

As funções de ROC da Sociedade para o ano de 2021, foram desempenhadas pela Dra. Sónia Bulhões Costa Matos Lourosa (n.º registo CMVM: 20160740 / n.º registo OROC: 1128) e pela SROC Horwath & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (n.º registo CMVM: 20161486 / n.º registo OROC: 186).

3.2 Estrutura de Capital Social

O capital social da Sociedade é constituído por 250.000 ações nominativas, detidas a 100%, em 30 de junho de 2022, pela sociedade Hipoges Iberia S.L., que integra o Grupo Hipoges.

3.3 Política de Remunerações dos Órgãos Sociais

A Sociedade não incorreu em custos com remunerações de administradores da Sociedade, sendo que todos os atuais membros do CA não são remunerados.

No âmbito do Conselho Fiscal, foi acordada uma remuneração anual no montante de Euro 3.500,00 a cada um dos membros efetivos.

3.4 Gestão de riscos

A atividade da Sociedade comporta o risco de não recuperação dos créditos adquiridos e, conseqüentemente, o incumprimento no reembolso das obrigações emitidas.

O risco de não recuperação dos créditos adquiridos e, conseqüentemente, o incumprimento no reembolso das obrigações emitidas, encontra-se coberto, nomeadamente, pelos termos e condições das obrigações emitidas, que atribuem aos detentores das mesmas todos os riscos e benefícios a elas associados.

A Sociedade não se encontra, pela atividade que desenvolve, exposta de forma significativa aos principais tipos de riscos financeiros – risco de crédito, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de preço (“equity” e “commodity”) e de liquidez.

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio definida no Manual de Controlo Interno e nos Estatutos da Sociedade.

4. Principais Indicadores

No período findo em 30 de junho de 2022, registou-se um resultado líquido de Euro 411.279,80 (quatrocentos e onze mil duzentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos).

Os principais indicadores da Demonstração de Resultados são como se segue:

	Operações		Geral		Total	
	30/jun/22	30/jun/21	30/jun/22	30/jun/21	30/jun/22	30/jun/21
	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)
Juros e proveitos equiparados	151.236	62.320	-	-	151.236	62.320
Juros e custos equiparados	(54.848)	(23.903)	-	-	(54.848)	(23.903)
<i>Margem financeira</i>	96.388	38.417	-	-	96.388	38.417
Resultados de serviços e comissões	2	-	710	704	712	704
Resultados em operações de negociação e de cobertura	(21.723)	(48.794)	-	-	(21.723)	(48.794)
Vendas	8.334	2.057	-	-	8.334	2.057
Custo da mercadoria vendida	(7.290)	(1.855)	-	-	(7.290)	(1.855)
Outros resultados de exploração	436	-	-	-	436	-
Outros gastos administrativos	(9.836)	(9.825)	(179)	(158)	(10.016)	(9.983)
<i>Total de proveito / (custos) operacionais</i>	(30.077)	(58.417)	531	547	(29.547)	(57.870)
Imparidade do crédito	(66.282)	20.322	-	-	(66.282)	20.322
Imparidade de inventários	(29)	(322)	-	-	(29)	(322)
<i>Resultado operacional</i>	-	-	531	547	531	547
<i>Resultado antes de impostos</i>	-	-	531	547	531	547
Impostos sobre lucros	-	-	(119)	(121)	(119)	(121)
<i>Resultado do exercício</i>	-	-	411	426	411	426
Outros Rendimentos e Custos	-	-	-	-	-	-
<i>Total do Rendimento Integral do período</i>	-	-	411	426	411	426

O resultado líquido advém integralmente do segmento “Geral”, dado que o segmento relativo às operações não gera qualquer resultado nas contas de exploração da Sociedade. O resultado mantém-se em linha com o mesmo período do ano anterior.

Os principais indicadores da Demonstração da Posição Financeira são como se segue:

	Operações		Geral		Total	
	30/jun/22	31/dez/21	30/jun/22	31/dez/21	30/jun/22	31/dez/21
	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)
Ativo						
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	93.051	104.393	2.528	2.069	95.579	106.462
Crédito a clientes	2.543.333	2.647.098	-	-	2.543.333	2.647.098
Inventários	24.442	25.481	-	-	24.442	25.481
Outros ativos	96.942	38.981	196	295	97.138	39.276
<i>Total do Ativo</i>	2.757.768	2.815.953	2.723	2.364	2.760.491	2.818.316
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	3.978	3.978	13	-	3.991	3.978
Títulos de dívida emitidos	2.699.784	2.775.180	-	-	2.699.784	2.775.180
Outros passivos	54.007	36.795	508	560	54.515	37.355
<i>Total do Passivo</i>	2.757.768	2.815.953	508	560	2.758.276	2.816.512
Capital Próprio						
Capital	-	-	250	250	250	250
Reservas e resultados acumulados	-	-	1.554	747	1.554	747
Resultado do exercício	-	-	411	807	411	807
<i>Total de Capital Próprio</i>	-	-	2.215	1.804	2.215	1.804
<i>Total do Passivo e do Capital Próprio</i>	2.757.768	2.815.953	2.723	2.364	2.760.491	2.818.316

O aumento generalizado das rubricas do Ativo e do Passivo justifica-se sobretudo ao início das novas operações de titularização realizadas no primeiro semestre de 2022.

As operações vivas à data de 30 de junho de 2022 são as seguintes:

Operação	Valor Obrigações (Euro)
Lisbon	5.000,00
Gaia Finance	20.454.071,50
Project Nata	192.180.310,06
Project Nata II	47.732.412,98
Cavacas	1.790.392,11
Lord II	10.545.888,30
Embo	1.038.793.164,57
Ellis	28.190.740,60
Wilkinson	12.387.037,53
Thetis 2	840.000.000,00
Pelican 2	300.366.740,72
Orion	20.700.000,00
Total das Obrigações Titularizadas	2.513.145.758,37

A reconciliação do valor das obrigações acima apresentado com o valor apresentado em “Títulos de dívida emitidos” encontra-se apresentado na nota apresentado na nota 3 do Anexo.

5. Fundos Próprios

À data de 30 de junho de 2022, os Fundos Próprios da Sociedade, tal como definidos no Regulamento da CMVM nº 12/2002, cumpriam com o disposto no Artigo 43º do Decreto-Lei nº 453/99 de 5 de novembro, na sua versão atualmente em vigor, e totalizavam Euro 1.804.005,36, correspondendo à seguinte composição:

Composição dos Fundos Próprios	30/jun/22 (Euro)
Capital Social	250.000,00
Prestações Acessórias	-
Reservas Legais	50.000
Reservas Livres	1.504.005,35
Resultados Transitados	-
Resultado Líquido	-
Fundos Próprios Atuais	1.804.005,36
Fundos Próprios Necessários	577.629,15

6. Proposta de aplicação de resultados

O resultado líquido de exercício em 2021 foi de Euro 806.774,07 (oitocentos e seis mil setecentos e setenta e quatro euros e sete cêntimos), propondo a Administração que o referido valor seja aplicado na totalidade na rubrica de Reservas Livres.

A proposta da Administração foi aprovada na Assembleia Geral realizada no dia 31 de março de 2022.

7. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

O Conselho de Administração, até à data da elaboração das presentes demonstrações financeiras, não identificou circunstâncias que possam pôr em causa a continuidade das operações no prazo mínimo de um ano, nomeadamente decorrentes dos desenvolvimentos atuais relacionados com o conflito iniciado na região da Ucrânia, dos quais não se espera impactos que obriguem a Entidade a suspender ou reduzir significativamente a sua atividade. Assim, a Administração entende que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, se mantém apropriado.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração de presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º5 de Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

8. Outras divulgações exigidas por requisitos legais

Não existem sucursais da Sociedade.

Durante o período findo a 30 de junho de 2022 não existiu aquisição nem alienação de ações próprias, nem existiram negócios entre a Sociedade e os seus administradores.



Ares Lusitani STC

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2022

Índice

1	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	7
1.1	BASES DE APRESENTAÇÃO	7
1.2	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	9
1.2.1	Ativos financeiros	9
1.2.2	Passivos financeiros	12
1.2.3	Instrumentos de capital	13
1.2.4	Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros	13
1.2.5	‘Offsetting’	13
1.3	DESCONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS EM SOCIEDADES DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS	13
1.4	RECONHECIMENTO DE JUROS	14
1.5	RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS RESULTANTES DE SERVIÇOS E COMISSÕES	14
1.6	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15
1.7	INVENTÁRIOS	15
1.8	IMPOSTO SOBRE LUCROS	15
1.9	RELATO POR SEGMENTOS	16
1.10	PROVISÕES	17
1.11	ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	17
1.12	ADOÇÃO DE NOVAS (IAS/IFRS) OU REVISÃO DE NORMAS JÁ EMITIDAS	19
1.12.1	Normas Adotadas (Novas ou Revistas)	19
1.12.2	Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que irão entrar em vigor em Exercícios Futuros	20
1.12.3	Normas, Interpretações, Emendas e Revisões ainda não adotadas pela União Europeia	20
2	SITUAÇÃO LÍQUIDA	22
3	SÍNTESE DOS INDICADORES DAS OPERAÇÕES	23
3.1	OPERAÇÃO “LISBON”	23
3.2	OPERAÇÃO “GAIA FINANCE”	30
3.3	OPERAÇÃO “PROJECT NATA”	37
3.4	OPERAÇÃO “PROJECT NATA II”	44
3.5	OPERAÇÃO “CAVACAS”	51
3.6	OPERAÇÃO “LORD II”	58
3.7	OPERAÇÃO “EMBO”	65
3.8	OPERAÇÃO “ELLIS”	74
3.9	OPERAÇÃO “WILKINSON”	81
3.10	OPERAÇÃO “THETIS FINANCE NO. 2”	88
3.11	OPERAÇÃO “PELICAN FINANCE NO. 2”	97
3.12	OPERAÇÃO “ORION”	107
4	EVENTOS SUBSEQUENTES	114

Ares Lusitani – STC, S.A.

Demonstração do Rendimento Integral

para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

	Operações		Geral		Total	
	30/jun/22	30/jun/21	30/jun/22	30/jun/21	30/jun/22	30/jun/21
	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)
Juros e proveitos equiparados	151.236	62.320	-	-	151.236	62.320
Juros e custos equiparados	(54.848)	(23.903)	-	-	(54.848)	(23.903)
<i>Margem financeira</i>	96.388	38.417	-	-	96.388	38.417
Resultados de serviços e comissões	2	-	710	704	712	704
Resultados em operações de negociação e de cobertura	(21.723)	(48.794)	-	-	(21.723)	(48.794)
Vendas	8.334	2.057	-	-	8.334	2.057
Custo da mercadoria vendida	(7.290)	(1.855)	-	-	(7.290)	(1.855)
Outros resultados de exploração	436	-	-	-	436	-
Outros gastos administrativos	(9.836)	(9.825)	(179)	(158)	(10.016)	(9.983)
<i>Total de proveito / (custos) operacionais</i>	(30.077)	(58.417)	531	547	(29.547)	(57.870)
Imparidade do crédito	(66.282)	20.322	-	-	(66.282)	20.322
Imparidade de inventários	(29)	(322)	-	-	(29)	(322)
<i>Resultado operacional</i>	-	-	531	547	531	547
<i>Resultado antes de impostos</i>	-	-	531	547	531	547
Impostos sobre lucros	-	-	(119)	(121)	(119)	(121)
<i>Resultado do exercício</i>	-	-	411	426	411	426
Outros Rendimentos e Custos	-	-	-	-	-	-
<i>Total do Rendimento Integral do período</i>	-	-	411	426	411	426

Ares Lusitani – STC, S.A.

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2022

Notas	Operações		Geral		Total	
	30/jun/22	31/dez/21	30/jun/22	31/dez/21	30/jun/22	31/dez/21
	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)
Ativo						
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	93.051	104.393	2.528	2.069	95.579	106.462
Crédito a clientes	2.543.333	2.647.098	-	-	2.543.333	2.647.098
Inventários	24.442	25.481	-	-	24.442	25.481
Outros ativos	96.942	38.981	196	295	97.138	39.276
<i>Total do Ativo</i>	2.757.768	2.815.953	2.723	2.364	2.760.491	2.818.316
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	3.978	3.978	-	-	3.978	3.978
Títulos de dívida emitidos	2.699.784	2.775.180	-	-	2.699.784	2.775.180
Outros passivos	54.007	36.795	508	560	54.515	37.355
<i>Total do Passivo</i>	2.757.768	2.815.953	508	560	2.768.276	2.816.512
Capital Próprio						
Capital	-	-	250	250	250	250
Reservas e resultados acumulados	-	-	1.554	747	1.554	747
Resultado do exercício	-	-	411	807	411	807
<i>Total de Capital Próprio</i>	-	-	2.215	1.804	2.215	1.804
<i>Total do Passivo e do Capital Próprio</i>	2.757.768	2.815.953	2.723	2.364	2.760.491	2.818.316

Ares Lusitani – STC, S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

	Total Operações		Geral		Total	
	30-jun-22	30-jun-21	30-jun-22	30-jun-21	30-jun-22	30-jun-21
	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)	(Euros '000)
Atividades operacionais						
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à atividade operacional	5.505	525	459	636	5.964	1.160
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	5.505	525	459	636	5.964	1.160
Atividades de investimento						
Recebimentos provenientes de:						
Créditos a clientes	283.728	126.743	-	-	283.728	126.743
<i>Cash pooling</i>	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos similares	64.749	26.796	-	-	64.749	26.796
	348.477	153.539	-	-	348.477	153.539
Pagamentos respeitantes a:						
Aquisição de carteira de crédito	(150.628)	(93.262)	-	-	(150.628)	(93.262)
<i>Cash pooling</i>	-	-	-	-	-	-
	(150.628)	(93.262)	-	-	(150.628)	(93.262)
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	197.849	60.278	-	-	197.849	60.278
Atividades de financiamento						
Recebimentos provenientes de:						
Títulos de dívida emitidos	15.000	95.036	-	-	15.000	95.036
Empréstimos obtidos	16.064	-	-	-	16.064	-
	31.064	95.036	-	-	31.064	95.036
Pagamentos respeitantes a:						
Títulos de dívida emitidos	(195.841)	(162.106)	-	-	(195.841)	(162.106)
Juros e custos similares	(49.920)	(23.354)	-	-	(49.920)	(23.354)
	(245.761)	(185.460)	-	-	(245.761)	(185.460)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(214.696)	(90.424)	-	-	(214.696)	(90.424)
Variação da caixa e seus equivalentes	(11.342)	(29.622)	459	636	(10.884)	(28.985)
Caixa e seus equivalentes no início do período	104.393	88.155	2.069	1.099	106.462	89.255
Caixa e seus equivalentes no fim do período	93.051	58.533	2.528	1.734	95.579	60.268

Ares Lusitani – STC, S.A.

Mapa de Alterações dos Capitais Próprios

para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prestações accessórias	Reservas legais	Reservas livres e resultados acumulados	Resultado do exercício	Total dos Capitais Próprios
Posição em 1 de janeiro de 2021	250	-	20	8	719	997
Prestações accessórias	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados do exercício anterior	-	-	30	689	(719)	-
Resultado do período	-	-	-	-	807	807
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-
Posição em 31 de dezembro de 2021	250	-	50	697	807	1.804
Prestações accessórias	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados do exercício anterior	-	-	-	807	(807)	-
Resultado do período	-	-	-	-	411	411
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-
Posição em 30 de junho de 2022	250	-	50	1.504	411	2.215

Ares Lusitani – STC, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2022

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A Ares Lusitani – STC, S.A. (“Ares Lusitani” ou “Sociedade”), foi constituída em 9 de fevereiro de 2018, ao abrigo do Decreto-lei n.º 453/99, de 5 de novembro, revisto pelos Decreto-lei n.º 82/2002, de 5 de Abril, Decreto-lei n.º 303/2003, de 5 de dezembro, Decreto-lei n.º 52/2006 de 15 de março e Decreto-lei n.º 211-A/2008 de 3 de novembro, os quais regulamentam as Sociedades de Titularização de Créditos.

A Sociedade tem por objeto o exercício de atividades permitidas por lei às sociedades de titularização de créditos, nomeadamente a realização de operações de titularização de créditos, mediante a aquisição, gestão e transmissão de créditos e a emissão de obrigações titularizadas para o pagamento dos créditos adquiridos.

A Sociedade opera e tem sede social em Portugal, na Avenida José Malhoa, n.º 27 – 11.º Andar, 1070-156 Lisboa.

O capital social da Sociedade corresponde a Euro 250.000,00, integralmente subscrito e realizado em dinheiro pela única acionista Hipoges Iberia S.L., encontrando-se representado por 250.000 ações ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada.

De acordo com as disposições legais aplicáveis, as demonstrações financeiras da Sociedade, para o exercício findo em 30 de junho de 2022 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Regulamento da CMVM n.º 11/2005, as demonstrações financeiras da Sociedade devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (‘IFRS’) conforme endossadas pela União Europeia (‘UE’).

As IFRS incluem os standards emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (‘IASB’), bem como as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretations Committee* (‘IFRIC’) e pelos respetivos órgãos antecessores.

Os dados referentes a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2021 são apresentados apenas para efeitos comparativos.

Até 30 de junho de 2022 tinham sido realizadas as seguintes operações de titularização:

- Lisbon;
- Gaia Finance;
- Project Nata;
- Project Nata II;
- Cavacas;
- Lord II;
- Embo;
- Ellis;
- Wilkinson;
- Thetis 2;
- Pelican 2;
- Orion.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros disponíveis para venda exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os outros ativos e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras anuais de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 1.11.

1.2 Instrumentos financeiros

1.2.1 Ativos financeiros

Reconhecimento

As compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou a vender o ativo.

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Sociedade na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

As alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Classificação

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);
 - a) no caso de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;
 - b) no caso de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Sociedade não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Sociedade optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Mensuração

A Sociedade mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade.

No que respeita aos saldos a receber na rubrica “Créditos a Clientes” os mesmos são classificados como Ativos financeiros ao custo amortizado. A Sociedade distingue as várias operações de titularização realizadas até à data como se segue:

- carteiras de “non-performing loans” (NPL): portfolios que dizem respeito sobretudo a ativos financeiros que já estavam em imparidade no momento da sua aquisição (“purchased or originated credit-impaired” ou “POCI”). Para estes ativos, a Sociedade calcula a taxa de juro efetiva baseando-se no custo amortizado do ativo financeiro e não no valor da dívida, e incorpora o impacto das perdas de crédito estimadas na estimativa dos fluxos de caixa futuros.

- carteiras de “performing loans” (PL): portfolios que dizem respeito sobretudo a ativos financeiros que não estavam em imparidade no momento da sua aquisição. Para estes ativos, a Sociedade calcula a taxa de juro efetiva baseando-se no custo amortizado do valor da dívida.

As operações de titularização realizadas até à data são classificadas como se segue:

Lisbon	NPL
Gaia Finance	NPL
Project Nata	NPL
Project Nata II	NPL
Cavacas	NPL
Lord II	NPL
Embo	PL / Crédito hipotecário
Ellis	NPL
Wilkinson	NPL
Thetis 2	PL / Crédito automóvel
Pelican 2	PL / Crédito automóvel e crédito ao consumo
Orion	NPL

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas

diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento.

Perdas por imparidade

A Sociedade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber na rubrica “Créditos a Clientes” a Sociedade distingue as várias operações de titularização realizadas até à data como se segue:

- carteiras de “non-performing loans” (NPL): para estes ativos as perdas por imparidades correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante reconhecido inicialmente ao justo valor de cada posição e o valor atual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar relativamente a essa posição.
- carteiras de “performing loans” (PL): para estes ativos as perdas por imparidade resultam da classificação individual de cada ativo de acordo com o seu nível de risco de crédito. Excepto nos casos em que seja feita uma análise individual, o valor realizável líquido é determinado com base num modelo de cálculo coletivo de perdas por imparidade, que consiste em determinar e reconhecer as perdas de crédito esperadas avaliando o grupo/subgrupo de instrumentos financeiros de acordo com metodologias standardizadas e parâmetros de risco para um conjunto de devedores com características similares tanto de perfil de risco do devedor como da respetiva operação de crédito.

As variações positivas e negativas das perdas por imparidade acumuladas são apresentadas na Demonstração do Rendimento Integral em “Imparidade do crédito”.

As perdas por imparidade para cada nível de crédito são apuradas como se segue:

- Nível 1: Sem risco de crédito significativo. As perdas por imparidade correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem da probabilidade de incumprimento nos 12 meses seguintes à data de reporte.
- Nível 2: Com risco de crédito significativo. As perdas por imparidade correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem da probabilidade de incumprimento durante o tempo remanescente da operação.
- Nível 3: Incumprimento. As perdas por imparidade correspondem às perdas de crédito esperadas durante o tempo remanescente da operação.

Nas notas 3.8 (operação “Embo”), 3.10 (operação “Thetis 2”) e 3.11 (operação “Pelican 2”) encontram-se detalhados:

- os critérios de classificação em cada um dos níveis acima referidos;
- os critérios para a transição entre níveis;

- os principais fatores e fontes para o modelo de cálculo coletivo.

Desreconhecimento

A Sociedade desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Sociedade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

Neste âmbito, a Sociedade tem ainda em consideração a política contabilística apresentada na nota 1.3.

1.2.2 Passivos financeiros

Classificação

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e
- ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A 30 de junho de 2022, a Sociedade apenas tem reconhecidos passivos classificados como passivos financeiros ao custo amortizado.

Mensuração

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva. Nas situações em que existe prémio ou desconto associado, o prémio ou desconto é incluído no cálculo da taxa de juro efetiva.

Os títulos de dívida afetos às operações refletem também a diferença entre o valor contabilístico dos ativos e dos passivos afetos à operação, na medida em que qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor dos títulos emitidos e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das operações. As variações positivas e negativas desta diferença são apresentadas na Demonstração do Rendimento Integral em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”.

Desreconhecimento

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Neste âmbito, a Sociedade tem ainda em consideração a política contabilística apresentada na nota 1.3.

1.2.3 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

1.2.4 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A Sociedade não efetuou quaisquer reclassificações.

1.2.5 ‘Offsetting’

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado na demonstração da posição financeira quando a Sociedade tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

1.3 Desconhecimento de ativos e passivos em Sociedades de Titularização de Créditos

Para além das políticas contabilísticas de desconhecimentos de instrumentos financeiros apresentadas na nota 1.2, a Sociedade tem em consideração o facto de que se encontra regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 453/99, que define claramente a

obrigatoriedade de património autónomo de cada operação, respondendo aos ativos de cada operação exclusivamente pelos passivos correspondentes.

Assim sendo, o património da Sociedade não pode ser afeto a qualquer das operações.

Tendo em consideração as regras de desreconhecimento definidas pela IFRS 9, e apesar da natureza e características das operações sob gestão e da transferência da maioria dos riscos e benefícios, as operações são reconhecidas na Demonstração da Posição Financeira e Demonstração do Rendimento Integral, mas devidamente segregadas e apresentadas como tal dado que, de acordo com a Lei portuguesa, a Sociedade é o último responsável por quaisquer eventos, relacionados com as referidas operações, o que impede o seu desreconhecimento.

1.4 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto), para o valor líquido atual do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva procede-se à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação.

1.5 Reconhecimento de rendimentos resultantes de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, estes rendimentos são registados na margem financeira.

1.6 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data da demonstração da posição financeira, onde se incluem a caixa e as disponibilidades e aplicações em instituições de crédito.

1.7 Inventários

Os inventários são constituídos por mercadorias e são mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. Como fórmula de custeio dos inventários, a Entidade adota o custo específico de cada bem.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra e outros custos incorridos para colocar os inventários nas suas condições atuais. Os custos de compra dos inventários incluem o preço de compra, impostos (que não sejam os posteriormente recuperáveis das entidades fiscais pela entidade) e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição.

As estimativas do valor realizável líquido são baseadas nas provas mais fiáveis disponíveis no momento em que sejam feitas as estimativas quanto à quantia que se espera que os inventários venham a realizar. Estas estimativas tomam em consideração as variações nos preços ou custos diretamente relacionadas com acontecimentos que ocorram após o fim do período, até ao ponto em que tais acontecimentos confirmem condições existentes no fim do período.

A quantia de qualquer redução dos inventários para o valor realizável líquido é reconhecida como um gasto do período em que a redução ou perda ocorre. A quantia de qualquer reversão de qualquer redução de inventários, proveniente de um aumento no valor realizável líquido, é reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como um gasto do período em que a reversão ocorre.

Quando os inventários são vendidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rédito é reconhecido.

1.8 Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na Demonstração do Rendimento Integral, exceto quando relacionado com itens que sejam registados em capitais próprios, fato que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data da demonstração da posição financeira e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data da demonstração da posição financeira e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A Sociedade procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

1.9 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é uma componente identificável da Sociedade, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Cada uma das operações, contabilisticamente segregadas com riscos e benefícios claramente diferenciáveis bem como a componente da Sociedade não afeta diretamente a nenhuma das operações (Geral), estão identificadas como segmentos distintos da Sociedade. A 30 de junho de 2022, estes segmentos são os seguintes:

- Geral;
- Lisbon;
- Gaia Finance;
- Project Nata;
- Project Nata II;
- Cavacas;
- Lord II;
- Embo;
- Ellis;
- Wilkinson;

- Thetis 2;
- Pelican 2;
- Orion.

O detalhe de cada operação é apresentado na nota 3.

1.10 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associada à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

1.11 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

A Sociedade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber na rubrica “Créditos a Clientes” a Sociedade distingue as várias operações de titularização realizadas até à data como se segue:

- carteiras de “non-performing loans” (NPL): para estes ativos as perdas por imparidades correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante reconhecido inicialmente ao justo valor de cada posição e o valor atual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar relativamente a essa posição.
- carteiras de “performing loans” (PL): para estes ativos as perdas por imparidade resultam da classificação individual de cada ativo de acordo com o seu nível de risco de crédito. Excepto nos casos em que seja feita uma análise individual, o valor realizável líquido é determinado com base num modelo de cálculo coletivo de perdas por imparidade, que consiste em determinar e reconhecer as perdas de crédito esperadas avaliando o grupo/subgrupo de instrumentos financeiros de acordo com metodologias standardizadas e parâmetros de risco para um conjunto de devedores com características similares tanto de perfil de risco do devedor como da respetiva operação de crédito.

As variações positivas e negativas das perdas por imparidade acumuladas são apresentadas na Demonstração do Rendimento Integral em “Imparidade do crédito”.

As perdas por imparidade para cada nível de crédito são apuradas como se segue:

- Nível 1: Sem risco de crédito significativo. As perdas por imparidade correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem da probabilidade de incumprimento nos 12 meses seguintes à data de reporte.
- Nível 2: Com risco de crédito significativo. As perdas por imparidade correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem da probabilidade de incumprimento durante o tempo remanescente da operação.
- Nível 3: Incumprimento. As perdas por imparidade correspondem às perdas de crédito esperadas durante o tempo remanescente da operação.

Nas notas 3.8 (operação “Embo”), 3.10 (operação “Thetis 2”) e 3.11 (operação “Pelican 2”) encontram-se detalhados:

- os critérios de classificação em cada um dos níveis acima referidos;
- os critérios para a transição entre níveis;

- os principais fatores e fontes para o modelo de cálculo coletivo.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade durante um período de quatro ou seis anos, independentemente de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, que eventuais correções aos impostos sobre lucros não têm impacto material nas demonstrações financeiras.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

1.12 Adoção de novas (IAS/IFRS) ou revisão de normas já emitidas

1.12.1 Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2021 a Sociedade adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 9 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2021/25	01-01-2021
IFRS 7 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2021/25	01-01-2021
IFRS 16 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2021/25	01-01-2021

A adoção destas normas não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras.

1.12.2 Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que irão entrar em vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros	18-05-2017	2021/2036	01-01-2023
IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais: Referências à Estrutura Conceptual (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IFRS 16 - Ativos Fixos Tangíveis (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes: Contratos onerosos - custos de cumprir com um contrato (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (Melhorias anuais das normas IFRS ciclo 2018-2020)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IFRS 16 - Locações (Melhorias anuais das normas IFRS ciclo 2018-2020)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IFRS 17 - Contratos de Seguros (Emenda)	25-06-2020	2021/2036	01-01-2023

A Sociedade estima que a adoção destas normas não irá ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade.

1.12.3 Normas, Interpretações, Emendas e Revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes (Emenda)	23-01-2020	01-01-2023
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes - Diferimento da data de efetivação (Emenda)	15-07-2020	01-01-2023
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras e IFRS Practice Statement: Divulgação de políticas contabilísticas (Emenda)	12-02-2021	01-01-2023
IAS 8 - Políticas contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de estimativas contabilísticas (Emenda)	12-02-2021	01-01-2023
IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento: Imposto Diferido relacionado com os Ativos e Passivos associados a uma Única Transação (Emenda)	07-05-2021	01-01-2023
IFRS 17 - Contratos de Seguros: Apresentação Inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa (Emenda)	09-12-2021	01-01-2023

Estas normas não foram ainda adotadas (endorsed) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 30 de junho de 2022. A Sociedade estima que a adoção destas normas não irá ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade.

2 Situação Líquida

Conforme referido na nota 1.1, o capital social da Sociedade é de Euros 250.000, representado por 250.000 ações nominativas de 1 euro de valor nominal, detidas a 100%, em 30 de junho de 2022, pela sociedade Hipoges Iberia S.L., que integra o Grupo Hipoges Iberia.

À data de 30 de junho de 2022, os Fundos Próprios da Sociedade, tal como definidos no Regulamento da CMVM nº 12/2002, cumpriam com o disposto no Artigo 43º do Decreto-Lei nº 453/99 de 5 de Novembro, na sua versão atualmente em vigor, e totalizavam Euros 1.804.005,36 (31 de dezembro de 2021: Euros 1.804.005,36).

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a rubrica Reservas e resultados acumulados é analisada como segue:

	30-06-2022 (Euros '000)			31-12-2021 (Euros '000)		
	Operações	Geral	Total	Operações	Geral	Total
Reservas legais	-	50	50	-	50	50
Reservas livres e resultados acumulados	-	1.504	1.504	-	697	697
Resultado do exercício	-	411	411	-	807	807
	-	1.965	1.965	-	1.554	1.554

De acordo com a deliberação da Assembleia-Geral datada de 31 de março de 2022, a Sociedade procedeu à aprovação da proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2021, que consistiu na transferência de Euros 806.774,07 (oitocentos e seis setecentos e setenta e quatro euros e sete cêntimos) para Reservas livres.

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência de 20% do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

3 Síntese dos indicadores das operações

De seguida é apresentada o detalhe das operações, sendo que em 2021 apresentava as operações denominadas “Lisbon”, “Gaia Finance”, “Project Nata”, “Project Nata II”, “Cavacas”, “Lord II”, “Embo”, “Ellis”, “Wilkinson”, “Thetis 2” e “Pelican 2”, tendo durante o 1º semestre de 2022 realizado uma nova operação denominada “Orion”.

3.1 Operação “Lisbon”

A operação “Lisbon” consistiu na compra de uma operação de créditos ao consumo e empréstimos a pequenas e médias empresas, composta sobretudo por “non-performing loans” sem garantias reais, em 17 de abril de 2018, originados pelo Banco Santander Totta, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 250.000,00.

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro fixo de 10% sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável. A remuneração do capital e juros é efetuada trimestralmente. A maturidade legal das obrigações é 17 de abril de 2038.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Imparidade

A Sociedade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

No que respeita aos saldos a receber na rubrica “Créditos a Clientes”, dada a natureza do portfolio adquirido no âmbito desta operação, trata-se sobretudo de ativos financeiros que já estavam em imparidade no momento da sua aquisição (“purchased or originated credit-impaired” ou “POCI”). Para estes ativos, as perdas por imparidades correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante reconhecido inicialmente ao justo valor de cada posição e o valor atual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar relativamente a essa posição.

As variações positivas e negativas das perdas por imparidade acumuladas são apresentadas na Demonstração do Rendimento Integral em “Imparidade do crédito”.

Títulos de dívida emitidos

A rubrica Obrigações de titularização desta Operação regista o valor contabilístico das obrigações de titularização, no âmbito desta Operação de titularização. Mensalmente são apurados os valores recebidos dos juros dos créditos securitizados e que foram transferidos para a Operação. Este valor é pago na íntegra ao detentor das obrigações.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração do Rendimento Integral
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

Notas	Lisbon	
	30/jun/22	30/jun/21
	(Euros '000)	(Euros '000)
Juros e proveitos equiparados	(1)	6
Juros e custos equiparados	(324)	(152)
<i>Margem financeira</i>	(325)	(146)
Resultados de serviços e comissões	-	-
Resultados em operações de negociação e de cobertura	40	37
Vendas	-	-
Custo da mercadoria vendida	-	-
Outros resultados de exploração	-	-
Outros gastos administrativos	(79)	(98)
<i>Total de proveito / (custos) operacionais</i>	(39)	(61)
Imparidade do crédito	364	207
Imparidade de inventários	-	-
<i>Resultado operacional</i>	-	-
<i>Resultado antes de impostos</i>	-	-
Impostos sobre lucros	-	-
<i>Resultado do exercício</i>	-	-
Outros Rendimentos e Custos	-	-
<i>Total do Rendimento Integral do período</i>	-	-

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2022

	Notas	Lisbon	
		30/jun/22	31/dez/21
		(Euros '000)	(Euros '000)
<i>Ativo</i>			
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito		103	155
Crédito a clientes	3.1.2	-	-
Inventários		-	-
Outros ativos		44	34
<i>Total do Ativo</i>		147	189
<i>Passivo</i>			
Recursos de instituições de crédito		-	-
Títulos de dívida emitidos	3.1.3	142	182
Outros passivos		5	7
<i>Total do Passivo</i>		147	189
<i>Capital Próprio</i>			
Capital		-	-
Reservas e resultados acumulados		-	-
Resultado do exercício		-	-
<i>Total de Capital Próprio</i>		-	-
<i>Total do Passivo e do Capital Próprio</i>		147	189

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

	Lisbon	
	30-jun-22	30-jun-21
	(Euros '000)	(Euros '000)
Atividades operacionais		
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à atividade operacional	(92)	(83)
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	(92)	(83)
Atividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Créditos a clientes	-	-
<i>Cash pooling</i>	-	-
Juros e proveitos similares	363	214
	363	214
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de carteira de crédito	-	-
<i>Cash pooling</i>	-	-
	-	-
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	363	214
Atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Títulos de dívida emitidos	-	-
Empréstimos obtidos	-	-
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Títulos de dívida emitidos	-	-
Juros e custos similares	(324)	(152)
	(324)	(152)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(324)	(152)
Variação da caixa e seus equivalentes	(53)	(20)
Caixa e seus equivalentes no início do período	155	101
Caixa e seus equivalentes no fim do período	102	81

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.1.1 Imparidade do crédito

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como se segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
<i>Imparidade para crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	203	209
Dotações do exercício	-	-
Reversões do exercício	(3)	(6)
	<u>200</u>	<u>203</u>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue com o detalhe da Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Dotação do exercício	-	-
Reversão do exercício	3	6
Alterações nas perdas de crédito estimadas	361	541
write-offs	-	-
	<u>364</u>	<u>547</u>

Os valores de Alterações nas perdas de crédito estimadas e Write-offs são registados por contrapartida do valor bruto dos Créditos e juros periodificados.

3.1.2 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Crédito e juros periodificados	200	203
Imparidade	(200)	(203)
	<u>-</u>	<u>-</u>

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

A rubrica de Créditos a clientes regista o valor dos créditos adquiridos no âmbito desta Operação de titularização adicionado das despesas capitalizáveis e deduzido dos recebimentos de capital entretanto ocorridos e das perdas por imparidade contabilizadas.

3.1.3 Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022	31-12-2021
	(Euros '000)	(Euros '000)
<i>Empréstimos obrigacionistas</i>		
Obrigações de titularização	5	5
Juros periodificados	-	-
Outros	137	177
	<u>142</u>	<u>182</u>

A rubrica “Obrigações de titularização” não variou face ao ano anterior dado que não se verificaram novas emissões de obrigações nem reembolsos de capital.

A variação da rubrica de “Outros” encontra-se refletida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.2 Operação “Gaia Finance”

A operação “Gaia Finance” consistiu na compra de operações de créditos ao consumo, cartões de crédito, empréstimos à habitação, descobertos bancários, empréstimos para construção e empréstimos “corporate” com e sem garantias reais, composta sobretudo por “non-performing loans”, em 12 de abril de 2019, adquiridos à Mimuls Finance D.A.C., que tinham sido originados pela Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 70.100.000,00. As referidas obrigações foram emitidas com a seguinte decomposição:

“Class A Asset-Backed Floating Rate Notes”: Euro 47.500.000,00

“Class B Asset-Backed Floating Rate Notes”: Euro 7.600.000,00

“Class J Asset-Backed Variable Return Notes”: Euro 15.000.000,00

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro correspondente à Euribor a 6 meses adicionada de um spread de 2% para as notas de classe A, 6% para as notas de classe B e 12% para as notas de classe J sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável para as notas de classe J. A remuneração do capital e juros é efetuada semestralmente. A maturidade legal das obrigações é 12 de abril de 2039.

Relativamente às notas de classe A e B encontra-se prevista a admissão destas obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Imparidade

A Sociedade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

No que respeita aos saldos a receber na rubrica “Créditos a Clientes”, dada a natureza do portfolio adquirido no âmbito desta operação, tratam-se sobretudo de ativos financeiros que já estavam em imparidade no momento da sua aquisição (“purchase or originated credit-impaired” ou “POCI”). Para estes ativos, as perdas por imparidades correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante reconhecido inicialmente ao justo valor de cada posição e o valor atual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar relativamente a essa posição.

As variações positivas e negativas das perdas por imparidade acumuladas são apresentadas na Demonstração do Rendimento Integral em “Imparidade do crédito”.

Títulos de dívida emitidos

A rubrica Obrigações de titularização desta Operação regista o valor contabilístico das obrigações de titularização, no âmbito desta Operação de titularização. Mensalmente são apurados os valores recebidos dos juros dos créditos securitizados e que foram transferidos para a Operação. Este valor é pago na íntegra ao detentor das obrigações.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração do Rendimento Integral
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

	Notas	Gaia Finance	
		30/jun/22	30/jun/21
		(Euros '000)	(Euros '000)
Juros e proveitos equiparados		867	5.347
Juros e custos equiparados		(1.372)	(1.432)
<i>Margem financeira</i>		(505)	3.915
Resultados de serviços e comissões		-	-
Resultados em operações de negociação e de cobertura		7.177	4.872
Vendas		-	-
Custo da mercadoria vendida		-	-
Outros resultados de exploração		-	-
Outros gastos administrativos		(617)	(1.557)
<i>Total de proveito / (custos) operacionais</i>		6.560	3.315
Imparidade do crédito	3.2.1	(6.055)	(7.230)
Imparidade de inventários		-	-
<i>Resultado operacional</i>		-	-
<i>Resultado antes de impostos</i>		-	-
Impostos sobre lucros		-	-
<i>Resultado do exercício</i>		-	-
Outros Rendimentos e Custos		-	-
<i>Total do Rendimento Integral do período</i>		-	-

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2022

	Notas	Gaia Finance	
		30/jun/22	31/dez/21
		(Euros '000)	(Euros '000)
<i>Ativo</i>			
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito		854	969
Crédito a clientes	3.2.2	23.980	32.715
Inventários		-	-
Outros ativos		2.768	1.427
<i>Total do Ativo</i>		27.603	35.110
<i>Passivo</i>			
Recursos de instituições de crédito		-	-
Títulos de dívida emitidos	3.2.3	26.949	34.278
Outros passivos		654	832
<i>Total do Passivo</i>		27.603	35.110
<i>Capital Próprio</i>			
Capital		-	-
Reservas e resultados acumulados		-	-
Resultado do exercício		-	-
<i>Total de Capital Próprio</i>		-	-
<i>Total do Passivo e do Capital Próprio</i>		27.603	35.110

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

	Gaia Finance	
	30-jun-22	30-jun-21
	(Euros '000)	(Euros '000)
Atividades operacionais		
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à atividade operacional	(753)	(1.716)
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	(753)	(1.716)
Atividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Créditos a clientes	2.678	6.331
<i>Cash pooling</i>	-	-
Juros e proveitos similares	267	3.619
	2.945	9.950
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de carteira de crédito	-	-
<i>Cash pooling</i>	-	-
	-	-
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	2.945	9.950
Atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Títulos de dívida emitidos	-	-
Empréstimos obtidos	-	-
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Títulos de dívida emitidos	(2.098)	(9.194)
Juros e custos similares	(209)	(331)
	(2.307)	(9.525)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(2.307)	(9.525)
Variação da caixa e seus equivalentes	(115)	(1.290)
Caixa e seus equivalentes no início do período	969	4.601
Caixa e seus equivalentes no fim do período	854	3.310

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.2.1 Imparidade de crédito

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como se segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
<i>Imparidade para crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	9.420	5.886
Dotações do exercício	1.753	3.533
Reversões do exercício	-	-
	<u>11.173</u>	<u>9.420</u>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue com o detalhe da Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Dotação do exercício	(1.753)	(3.533)
Reversão do exercício	-	-
Alterações nas perdas de crédito estimadas	(1.143)	4.196
Write-offs	(160)	(647)
Outros	(2.999)	-
	<u>(6.055)</u>	<u>16</u>

Os valores de Alterações nas perdas de crédito estimadas e Write-offs são registados por contrapartida do valor bruto dos Créditos e juros periodificados.

3.2.2 Créditos a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Crédito e juros periodificados	35.153	42.134
Imparidade	(11.173)	(9.420)
	<u>23.980</u>	<u>32.715</u>

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

A rubrica de Créditos a clientes regista o valor dos créditos adquiridos no âmbito desta Operação de titularização adicionado das despesas capitalizáveis e deduzido dos recebimentos de capital entretanto ocorridos e das perdas por imparidade contabilizadas.

3.2.3 Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022	31-12-2021
	(Euros '000)	(Euros '000)
<i>Empréstimos obrigacionistas</i>		
Obrigações de titularização	20.454	22.552
Juros periodificados	6.696	5.537
Prémio de emissão	623	687
Outros	(825)	5.502
	<u>26.949</u>	<u>34.278</u>

A rubrica “Obrigações de titularização” corresponde à emissão de obrigações deduzida dos reembolsos de capital.

A variação da rubrica “Juros periodificados” corresponde ao montante de juros fixos incorridos no primeiro semestre de 2022 deduzido do pagamento de juros fixos ocorrido mesmo período.

A rubrica “Prémio de emissão” corresponde ao prémio de emissão de 2.135.000,00€ deduzido da componente já reconhecida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”.

A variação da rubrica de “Outros” encontra-se refletida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.3 Operação “Project Nata”

A operação “Project Nata” consistiu na compra de operações de empréstimos hipotecários e empréstimos “corporate” com e sem garantias reais, composta sobretudo por “non-performing loans”, em 6 de junho de 2019, originados pelo Novo Banco, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 241.800.000,00.

Em 18 de março de 2020 foi adquirido um novo conjunto de créditos com as mesmas características, tendo a operação sido financiada por via do aumento da emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 65.300.000,00.

Em 9 de dezembro de 2020 foi adquirido o último conjunto de créditos com as mesmas características, não tendo existido necessidade de recorrer ao aumento da emissão de obrigações titularizadas.

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro fixo de 8% sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável. A remuneração do capital e juros é efetuada trimestralmente. A maturidade legal das obrigações é 6 de junho de 2025.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Imparidade

A Sociedade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

No que respeita aos saldos a receber na rubrica “Créditos a Clientes”, dada a natureza do portfolio adquirido no âmbito desta operação, tratam-se sobretudo de ativos financeiros que já estavam em imparidade no momento da sua aquisição (“purchased or originated credit-impaired” ou “POCI”). Para estes ativos, as perdas por imparidades correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante reconhecido inicialmente ao justo valor de cada posição e o valor atual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar relativamente a essa posição.

As variações positivas e negativas das perdas por imparidade acumuladas são apresentadas na Demonstração do Rendimento Integral em “Imparidade do crédito”.

Títulos de dívida emitidos

A rubrica Obrigações de titularização desta Operação regista o valor contabilístico das obrigações de titularização, no âmbito desta Operação de titularização. Mensalmente são apurados os valores recebidos dos juros dos créditos securitizados e que foram transferidos para a Operação. Este valor é pago na íntegra ao detentor das obrigações.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração do Rendimento Integral
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

	Notas	Project Nata	
		30/jun/22	30/jun/21
		(Euros '000)	(Euros '000)
Juros e proveitos equiparados		15.182	24.821
Juros e custos equiparados		(8.216)	(11.283)
<i>Margem financeira</i>		6.966	13.538
Resultados de serviços e comissões		2	-
Resultados em operações de negociação e de cobertura		(16.954)	(26.388)
Vendas		8.334	2.057
Custo da mercadoria vendida		(7.290)	(1.855)
Outros resultados de exploração		-	-
Outros gastos administrativos		(3.744)	(5.035)
<i>Total de proveito / (custos) operacionais</i>		(19.652)	(31.222)
Imparidade do crédito	3.3.1	12.715	18.006
Imparidade de inventários		(29)	(322)
<i>Resultado operacional</i>		-	-
<i>Resultado antes de impostos</i>		-	-
Impostos sobre lucros		-	-
<i>Resultado do exercício</i>		-	-
Outros Rendimentos e Custos		-	-
<i>Total do Rendimento Integral do período</i>		-	-

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2022

	Notas	Project Nata	
		30/jun/22	31/dez/21
<i>Ativo</i>		(Euros '000)	(Euros '000)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito		22.038	19.136
Crédito a clientes	3.3.2	131.557	142.607
Inventários		24.442	25.481
Outros ativos		22.575	29.800
<i>Total do Ativo</i>		200.611	217.024
<i>Passivo</i>			
Recursos de instituições de crédito		-	-
Títulos de dívida emitidos	3.3.3	199.096	215.640
Outros passivos		1.515	1.384
<i>Total do Passivo</i>		200.611	217.024
<i>Capital Próprio</i>			
Capital		-	-
Reservas e resultados acumulados		-	-
Resultado do exercício		-	-
<i>Total de Capital Próprio</i>		-	-
<i>Total do Passivo e do Capital Próprio</i>		200.611	217.024

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração dos Fluxos de Caixa		Project Nata	
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022		30-jun-22	30-jun-21
		(Euros '000)	(Euros '000)
Atividades operacionais			
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à atividade operacional		12.676	6.295
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>		<u>12.676</u>	<u>6.295</u>
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Créditos a clientes		23.765	37.858
<i>Cash pooling</i>		-	-
Juros e proveitos similares		8.157	10.019
		<u>31.922</u>	<u>47.877</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de carteira de crédito		-	-
<i>Cash pooling</i>		-	-
		<u>-</u>	<u>-</u>
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>		<u>31.922</u>	<u>47.877</u>
Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Títulos de dívida emitidos		-	-
Empréstimos obtidos		-	-
		<u>-</u>	<u>-</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Títulos de dívida emitidos		(37.095)	(32.535)
Juros e custos similares		(4.602)	(11.783)
		<u>(41.697)</u>	<u>(44.318)</u>
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>		<u>(41.697)</u>	<u>(44.318)</u>
Variação da caixa e seus equivalentes		2.901	9.854
Caixa e seus equivalentes no início do período		19.136	20.231
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>22.038</u>	<u>30.085</u>

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.3.1 Imparidade de crédito

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como se segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
<i>Imparidade para crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	48.871	43.145
Dotações do exercício	-	5.727
Reversões do exercício	(4.364)	-
	44.507	48.871

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue com o detalhe da Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Dotação do exercício	-	(5.727)
Reversão do exercício	4.364	-
Alterações nas perdas de crédito estimadas	9.057	(22.567)
write-offs	(706)	(134)
	12.715	(28.427)

Os valores de Alterações nas perdas de crédito estimadas e Write-offs são registados por contrapartida do valor bruto dos Créditos e juros periodificados.

3.3.2 Créditos a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Crédito e juros periodificados	176.064	191.478
Imparidade	(44.507)	(48.871)
	131.557	142.607

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

A rubrica de Créditos a clientes regista o valor dos créditos adquiridos no âmbito desta Operação de titularização adicionado das despesas capitalizáveis e deduzido dos recebimentos de capital entretanto ocorridos e das perdas por imparidade contabilizadas.

3.3.3 Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2021	31-12-2020
	(Euros '000)	(Euros '000)
<i>Empréstimos obrigacionistas</i>		
Obrigações de titularização	192.180	225.099
Juros periodificados	3.288	3.902
Prémio de emissão	154	140
Outros	3.473	(13.501)
	<u>199.096</u>	<u>215.640</u>

A rubrica “Obrigações de titularização” corresponde à emissão de obrigações deduzida dos reembolsos de capital.

A variação da rubrica “Juros periodificados” corresponde ao montante de juros fixos incorridos no primeiro semestre de 2022 deduzido do pagamento de juros fixos ocorrido mesmo período.

A variação da rubrica de “Outros” encontra-se refletida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.4 Operação “Project Nata II”

A operação “Project Nata II” consistiu na compra de operações de empréstimos “corporate” com e sem garantias reais, composta sobretudo por “non-performing loans”, em 2 de abril de 2020, originados pelo Novo Banco, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 19.700.000,00 com vista a financiar o seguinte plano de pagamentos acordado com o Originador:

- 2 de abril de 2020: 25%
- 30 de junho de 2020: 25%
- 31 de dezembro de 2020: 25%
- 30 de junho de 2021: 25%

Em 30 de junho de 2020 foi aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 20.900.000,00 com vista a financiar a segunda tranche do plano de pagamentos inicial.

Em 23 de novembro de 2020 foi adquirido um conjunto de créditos com as mesmas características, tendo sido aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 19.600.000,00, tendo sido considerado um “pool factor” de 0,781926161084.

Em 30 de dezembro de 2020 foi aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 31.600.000,00 com vista a financiar a terceira tranche do plano de pagamentos inicial, tendo sido considerado um “pool factor” de 0,704029339655.

Em 30 de junho de 2021 foi aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 31.600.000,00 com vista a financiar a quarta tranche do plano de pagamentos inicial, tendo sido considerado um “pool factor” de 0,460248205886.

Em 29 de setembro de 2021 foi adquirido um conjunto de créditos com as mesmas características, tendo sido aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 11.100.000,00, tendo sido considerado um “pool factor” de 0,445859784655.

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro fixo de 10% sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável. A remuneração do capital e juros é efetuada mensalmente. A maturidade legal das obrigações é 25 de março de 2040.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Imparidade

A Sociedade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber na rubrica “Créditos a Clientes”, dada a natureza do portfolio adquirido no âmbito desta operação, tratam-se sobretudo de ativos financeiros que já estavam em imparidade no momento da sua aquisição (“purchased or originated credit-impaired” ou “POCI”). Para estes ativos, as perdas por imparidades correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante reconhecido inicialmente ao justo valor de cada posição e o valor atual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar relativamente a essa posição.

As variações positivas e negativas das perdas por imparidade acumuladas são apresentadas na Demonstração do Rendimento Integral em “Imparidade do crédito”.

Títulos de dívida emitidos

A rubrica Obrigações de titularização desta Operação regista o valor contabilístico das obrigações de titularização, no âmbito desta Operação de titularização. Mensalmente são apurados os valores recebidos dos juros dos créditos securitizados e que foram transferidos para a Operação. Este valor é pago na íntegra ao detentor das obrigações.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração do Rendimento Integral
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

	Notas	Project Nata II	
		30/jun/22	30/jun/21
		(Euros '000)	(Euros '000)
Juros e proveitos equiparados		71.901	(151)
Juros e custos equiparados		(2.556)	(2.518)
<i>Margem financeira</i>		69.345	(2.669)
Resultados de serviços e comissões		-	-
Resultados em operações de negociação e de cobertura		(3.785)	(24.238)
Vendas		-	-
Custo da mercadoria vendida		-	-
Outros resultados de exploração		-	-
Outros gastos administrativos		(755)	(576)
<i>Total de proveito / (custos) operacionais</i>		(4.539)	(24.815)
Imparidade do crédito	3.4.1	(64.806)	27.484
Imparidade de inventários		-	-
<i>Resultado operacional</i>		-	-
<i>Resultado antes de impostos</i>		-	-
Impostos sobre lucros		-	-
<i>Resultado do exercício</i>		-	-
Outros Rendimentos e Custos		-	-
<i>Total do Rendimento Integral do período</i>		-	-

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2022

	Notas	Project Nata II	
		30/jun/22	31/dez/21
		(Euros '000)	(Euros '000)
<i>Ativo</i>			
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito		591	5.199
Crédito a clientes	3.4.2	100.145	101.677
Inventários		-	-
Outros ativos		51	22
<i>Total do Ativo</i>		100.787	106.898
<i>Passivo</i>			
Recursos de instituições de crédito		-	-
Títulos de dívida emitidos	3.4.3	100.545	105.337
Outros passivos		241	1.561
<i>Total do Passivo</i>		100.787	106.898
<i>Capital Próprio</i>			
Capital		-	-
Reservas e resultados acumulados		-	-
Resultado do exercício		-	-
<i>Total de Capital Próprio</i>		-	-
<i>Total do Passivo e do Capital Próprio</i>		100.787	106.898

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

	Project Nata II	
	30-jun-22	30-jun-21
	(Euros '000)	(Euros '000)
Atividades operacionais		
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à atividade operacional	(848)	(838)
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	(848)	(838)
Atividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Créditos a clientes	5.306	10.407
<i>Cash pooling</i>	-	-
Juros e proveitos similares	2.062	2.934
	7.368	13.341
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de carteira de crédito	-	(31.553)
<i>Cash pooling</i>	-	-
	-	(31.553)
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	7.368	(18.212)
Atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Títulos de dívida emitidos	-	31.600
Empréstimos obtidos	-	-
	-	31.600
Pagamentos respeitantes a:		
Títulos de dívida emitidos	(8.464)	(22.426)
Juros e custos similares	(2.664)	(2.686)
	(11.128)	(25.112)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(11.128)	6.488
Variação da caixa e seus equivalentes	(4.608)	(12.562)
Caixa e seus equivalentes no início do período	5.199	14.646
Caixa e seus equivalentes no fim do período	591	2.084

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.4.1 Imparidade de crédito

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como se segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
<i>Imparidade para crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	5.735	36.548
Dotações do exercício	63.154	-
Reversões do exercício	-	(30.814)
	<u>68.888</u>	<u>5.735</u>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue com o detalhe da Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Dotação do exercício	(63.154)	-
Reversão do exercício	-	30.814
Alterações nas perdas de crédito estimadas	945	(5.989)
write-offs	(2.597)	-
	<u>(64.806)</u>	<u>24.824</u>

Os valores de Alterações nas perdas de crédito estimadas e Write-offs são registados por contrapartida do valor bruto dos Créditos e juros periodificados.

3.4.2 Créditos a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Crédito e juros periodificados	169.033	107.412
Imparidade	(68.888)	(5.735)
	<u>100.145</u>	<u>101.677</u>

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

A rubrica de Créditos a clientes regista o valor dos créditos adquiridos no âmbito desta Operação de titularização adicionado das despesas capitalizáveis e deduzido dos recebimentos de capital entretanto ocorridos e das perdas por imparidade contabilizadas.

3.4.3 Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
<i>Empréstimos obrigacionistas</i>		
Obrigações de titularização	47.732	56.196
Juros periodificados	134	245
Prémio de emissão	18.002	21.194
Outros	34.677	27.702
	<u>100.545</u>	<u>105.337</u>

A rubrica “Obrigações de titularização” corresponde à emissão de obrigações deduzida dos reembolsos de capital.

A variação da rubrica “Juros periodificados” corresponde ao montante de juros fixos incorridos no primeiro semestre de 2022 deduzido do pagamento de juros fixos ocorrido mesmo período.

A rubrica “Prémio de emissão” corresponde aos prémios de emissão de 30.683.082,80€ deduzidos da componente já reconhecida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”. Os prémios de emissão têm o seguinte detalhe:

- 23 de novembro de 2020: 4.274.247,24€ resultantes da aplicação do “pool factor” de 0,781926161084 à emissão de obrigações de 19.600.000,00€
- 30 de dezembro de 2020: 9.352.672,87€ resultantes da aplicação do “pool factor” de 0,704029339655 à emissão de obrigações de 31.600.000,00€
- 30 de junho de 2021: 17.056.156,69€ resultantes da aplicação do “pool factor” de 0,460248205886 à emissão de obrigações de 31.600.000,00€
- 29 de setembro de 2021: 6.150.956,39€ resultantes da aplicação do “pool factor” de 0,445859784655 à emissão de obrigações de 11.100.000,00€

A variação da rubrica de “Outros” encontra-se refletida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.5 Operação “Cavacas”

A operação “Cavacas” consistiu na alocação a um novo compartimento de um conjunto de créditos da operação “Gaia Finance”, correspondendo a operações de créditos ao consumo, cartões de crédito, empréstimos à habitação, descobertos bancários, empréstimos para construção e empréstimos “corporate” com garantias reais, composta sobretudo por “non-performing loans”, em 9 de setembro de 2020 que tinham sido originados pela Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 5.800.000,00.

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro fixo de 10% sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável. A remuneração do capital e juros é efetuada trimestralmente. A maturidade legal das obrigações é 25 de setembro de 2040.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Imparidade

A Sociedade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber na rubrica “Créditos a Clientes”, dada a natureza do portfolio adquirido no âmbito desta operação, tratam-se sobretudo de ativos financeiros que já estavam em imparidade no momento da sua aquisição (“purchased or originated credit-impaired” ou “POCI”). Para estes ativos, as perdas por imparidades correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante reconhecido inicialmente ao justo valor de cada posição e o valor atual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar relativamente a essa posição.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

As variações positivas e negativas das perdas por imparidade acumuladas são apresentadas na Demonstração do Rendimento Integral em “Imparidade do crédito”.

Títulos de dívida emitidos

A rubrica Obrigações de titularização desta Operação regista o valor contabilístico das obrigações de titularização, no âmbito desta Operação de titularização. Mensalmente são apurados os valores recebidos dos juros dos créditos securitizados e que foram transferidos para a Operação. Este valor é pago na íntegra ao detentor das obrigações.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração do Rendimento Integral
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

	Notas	Cavacas	
		30/jun/22	30/jun/21
		(Euros '000)	(Euros '000)
Juros e proveitos equiparados		590	834
Juros e custos equiparados		(116)	(246)
<i>Margem financeira</i>		475	588
Resultados de serviços e comissões		-	-
Resultados em operações de negociação e de cobertura		(1.136)	(240)
Vendas		-	-
Custo da mercadoria vendida		-	-
Outros resultados de exploração		-	-
Outros gastos administrativos		(116)	(156)
<i>Total de proveito / (custos) operacionais</i>		(1.252)	(396)
Imparidade do crédito	3.5.1	778	(192)
Imparidade de inventários		-	-
<i>Resultado operacional</i>		-	-
<i>Resultado antes de impostos</i>		-	-
Impostos sobre lucros		-	-
<i>Resultado do exercício</i>		-	-
Outros Rendimentos e Custos		-	-
<i>Total do Rendimento Integral do período</i>		-	-

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2022

	Notas	Cavacas	
		30/jun/22	31/dez/21
		(Euros '000)	(Euros '000)
<i>Ativo</i>			
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito		724	156
Crédito a clientes	3.5.2	5.905	5.905
Inventários		-	-
Outros ativos		20	66
<i>Total do Ativo</i>		6.648	6.127
<i>Passivo</i>			
Recursos de instituições de crédito		-	-
Títulos de dívida emitidos	3.5.3	6.625	6.118
Outros passivos		23	10
<i>Total do Passivo</i>		6.648	6.127
<i>Capital Próprio</i>			
Capital		-	-
Reservas e resultados acumulados		-	-
Resultado do exercício		-	-
<i>Total de Capital Próprio</i>		-	-
<i>Total do Passivo e do Capital Próprio</i>		6.648	6.127

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

	Cavacas	
	30-jun-22	30-jun-21
	(Euros '000)	(Euros '000)
Atividades operacionais		
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à atividade operacional	(57)	(95)
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	(57)	(95)
Atividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Créditos a clientes	778	1.119
<i>Cash pooling</i>	-	-
Juros e proveitos similares	590	834
	1.368	1.953
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de carteira de crédito	-	-
<i>Cash pooling</i>	-	-
	-	-
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	1.368	1.953
Atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Títulos de dívida emitidos	-	-
Empréstimos obtidos	-	-
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Títulos de dívida emitidos	(629)	(1.579)
Juros e custos similares	(115)	(250)
	(744)	(1.828)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(744)	(1.828)
Variação da caixa e seus equivalentes	567	30
Caixa e seus equivalentes no início do período	156	300
Caixa e seus equivalentes no fim do período	724	329

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.5.1 Imparidade de crédito

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como se segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
<i>Imparidade para crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	59	-
Dotações do exercício	-	59
Reversões do exercício	(1)	
	<u>58</u>	<u>59</u>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue com o detalhe da Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Dotação do exercício	-	(59)
Reversão do exercício	1	-
Alterações nas perdas de crédito estimadas	777	366
	<u>778</u>	<u>307</u>

Os valores de Alterações nas perdas de crédito estimadas são registadas por contrapartida do valor bruto dos Créditos e juros periodificados.

3.5.2 Créditos a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Crédito e juros periodificados	5.963	5.964
Imparidade	(58)	(59)
	<u>5.905</u>	<u>5.905</u>

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

A rubrica de Créditos a clientes regista o valor dos créditos adquiridos no âmbito desta Operação de titularização adicionado das despesas capitalizáveis e deduzido dos recebimentos de capital entretanto ocorridos e das perdas por imparidade contabilizadas.

3.5.3 Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
<i>Empréstimos obrigacionistas</i>		
Obrigações de titularização	1.790	2.419
Juros periodificados	2	2
Outros	4.833	3.697
	<u>6.625</u>	<u>6.118</u>

A rubrica “Obrigações de titularização” corresponde à emissão de obrigações deduzida dos reembolsos de capital subsequentes.

A variação da rubrica “Juros periodificados” corresponde ao montante de juros fixos incorridos no primeiro semestre de 2022 deduzido do pagamento de juros fixos ocorrido mesmo período.

A variação da rubrica de “Outros” encontra-se refletida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.6 Operação “Lord II”

A operação “Lord II” consistiu na compra de operações de empréstimos “corporate” com e sem garantias reais, composta sobretudo por “non-performing loans”, em 30 de outubro de 2020, originados pelo Banco BPI, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 20.700.000,00.

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro fixo de 10% sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável. A remuneração do capital e juros é efetuada mensalmente. A maturidade legal das obrigações é 25 de novembro de 2040.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Imparidade

A Sociedade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber na rubrica “Créditos a Clientes”, dada a natureza do portfolio adquirido no âmbito desta operação, tratam-se sobretudo de ativos financeiros que já estavam em imparidade no momento da sua aquisição (“purchased or originated credit-impaired” ou “POCI”). Para estes ativos, as perdas por imparidades correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante reconhecido inicialmente ao justo valor de cada posição e o valor atual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar relativamente a essa posição.

As variações positivas e negativas das perdas por imparidade acumuladas são apresentadas na Demonstração do Rendimento Integral em “Imparidade do crédito”.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Títulos de dívida emitidos

A rubrica Obrigações de titularização desta Operação regista o valor contabilístico das obrigações de titularização, no âmbito desta Operação de titularização. Mensalmente são apurados os valores recebidos dos juros dos créditos securitizados e que foram transferidos para a Operação. Este valor é pago na íntegra ao detentor das obrigações.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração do Rendimento Integral
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

Notas	Lord II	
	30/jun/22	30/jun/21
	(Euros '000)	(Euros '000)
Juros e proveitos equiparados	1.810	2.137
Juros e custos equiparados	(547)	(1.016)
<i>Margem financeira</i>	1.263	1.121
Resultados de serviços e comissões	-	-
Resultados em operações de negociação e de cobertura	(530)	(2.031)
Vendas	-	-
Custo da mercadoria vendida	-	-
Outros resultados de exploração	-	-
Outros gastos administrativos	(167)	(160)
<i>Total de proveito / (custos) operacionais</i>	(696)	(2.191)
Imparidade do crédito	3.6.1 (567)	1.070
Imparidade de inventários	-	-
<i>Resultado operacional</i>	-	-
<i>Resultado antes de impostos</i>	-	-
Impostos sobre lucros	-	-
<i>Resultado do exercício</i>	-	-
Outros Rendimentos e Custos	-	-
<i>Total do Rendimento Integral do período</i>	-	-

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2022

	Notas	Lord II	
		30/jun/22	31/dez/21
		(Euros '000)	(Euros '000)
<i>Ativo</i>			
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito		297	361
Crédito a clientes	3.6.2	19.270	18.102
Inventários		-	-
Outros ativos		23	60
<i>Total do Ativo</i>		19.590	18.523
<i>Passivo</i>			
Recursos de instituições de crédito		-	-
Títulos de dívida emitidos	3.6.3	19.548	18.479
Outros passivos		42	45
<i>Total do Passivo</i>		19.590	18.523
<i>Capital Próprio</i>			
Capital		-	-
Reservas e resultados acumulados		-	-
Resultado do exercício		-	-
<i>Total de Capital Próprio</i>		-	-
<i>Total do Passivo e do Capital Próprio</i>		19.590	18.523

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

	Lord II	
	30-jun-22	30-jun-21
	(Euros '000)	(Euros '000)
Atividades operacionais		
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à atividade operacional	(133)	(181)
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	(133)	(181)
Atividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Créditos a clientes	59	3.684
<i>Cash pooling</i>	-	-
Juros e proveitos similares	17	2.537
	76	6.221
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de carteira de crédito	-	-
<i>Cash pooling</i>	-	-
	-	-
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	76	6.221
Atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Títulos de dívida emitidos	-	-
Empréstimos obtidos	-	-
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Títulos de dívida emitidos	-	(4.665)
Juros e custos similares	(8)	(1.316)
	(8)	(5.982)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(8)	(5.982)
Variação da caixa e seus equivalentes	(64)	59
Caixa e seus equivalentes no início do período	361	357
Caixa e seus equivalentes no fim do período	297	416

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.6.1 Imparidade de crédito

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como se segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
<i>Imparidade para crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	824	162
Dotações do exercício	4.576	662
Reversões do exercício	-	-
	<u>5.400</u>	<u>824</u>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue com o detalhe da Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Dotação do exercício	(4.576)	(662)
Reversão do exercício	-	-
Alterações nas perdas de crédito estimadas	6.234	10.033
write-offs	(2.225)	(2.225)
	<u>(567)</u>	<u>7.146</u>

Os valores de Alterações nas perdas de crédito estimadas e Write-offs são registados por contrapartida do valor bruto dos Créditos e juros periodificados.

3.6.2 Créditos a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Crédito e juros periodificados	24.670	18.926
Imparidade	(5.400)	(824)
	<u>19.270</u>	<u>18.102</u>

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

A rubrica de Créditos a clientes regista o valor dos créditos adquiridos no âmbito desta Operação de titularização adicionado das despesas capitalizáveis e deduzido dos recebimentos de capital entretanto ocorridos e das perdas por imparidade contabilizadas.

3.6.3 Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022	31-12-2021
	(Euros '000)	(Euros '000)
<i>Empréstimos obrigacionistas</i>		
Obrigações de titularização	10.546	10.546
Juros periodificados	31	116
Juros vencidos	625	-
Outros	8.346	7.817
	<u>19.548</u>	<u>18.479</u>

A rubrica “Obrigações de titularização” corresponde à emissão de obrigações deduzida dos reembolsos de capital subsequentes.

A variação da rubrica “Juros periodificados” corresponde ao montante de juros fixos incorridos no primeiro semestre de 2022 deduzido do pagamento de juros fixos ocorrido mesmo período.

A variação da rubrica de “Outros” encontra-se refletida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.7 Operação “Embo”

A operação “Embo Mortgages N.º 1.” (neste documento abreviada para operação “Embo”) consistiu na compra de operações de empréstimos hipotecários com garantias reais, composta sobretudo por “performing loans”, em 16 de novembro de 2020, originados pelo Banco BIC Português, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 1.255.100.000,00. As referidas obrigações foram emitidas com a seguinte decomposição:

“Class A Mortgage Backed Floating Rate Notes”: Euro 920.000.000,00

“Class B Notes”: Euro 335.100.000,00

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro correspondente à Euribor a 3 meses adicionada de um spread de 0,2% para as notas de classe A e 0,4% para as notas de classe B (em ambos os casos sujeito a um “floor” de 0%) sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável para as notas de classe B. A remuneração do capital e juros é efetuada trimestralmente. A maturidade legal das obrigações é 15 de setembro de 2074.

Relativamente às notas de classe A encontra-se prevista a admissão destas obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Perdas por imparidade

A Sociedade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber na rubrica “Créditos a Clientes”, dada a natureza do portfolio adquirido no âmbito desta operação, tratam-se sobretudo de “performing loans” (PL). Para estes ativos as perdas por imparidade resultam da classificação individual de cada ativo de acordo com o seu nível de risco de crédito. Excepto nos casos em que seja feita uma análise individual, o valor realizável líquido é

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

determinado com base num modelo de cálculo coletivo de perdas por imparidade, que consiste em determinar e reconhecer as perdas de crédito esperadas avaliando o grupo/subgrupo de instrumentos financeiros de acordo com metodologias standardizadas e parâmetros de risco para um conjunto de devedores com características similares tanto de perfil de risco do devedor como da respetiva operação de crédito.

As variações positivas e negativas das perdas por imparidade acumuladas são apresentadas na Demonstração do Rendimento Integral em “Imparidade do crédito”.

As perdas por imparidade para cada nível de crédito são apuradas como se segue:

- Nível 1: Sem risco de crédito significativo. As perdas por imparidade correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem da probabilidade de incumprimento nos 12 meses seguintes à data de reporte.

- Nível 2: Com risco de crédito significativo. As perdas por imparidade correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem da probabilidade de incumprimento durante o tempo remanescente da operação.

- Nível 3: Incumprimento. As perdas por imparidade correspondem às perdas de crédito esperadas durante o tempo remanescente da operação.

Os ativos são classificados no nível de “risco de crédito significativo” mediante a observação de um dos seguintes critérios:

- pagamento com mais de 30 dias e até 90 dias de atraso para devedores empresariais;
- pagamento com mais de 15 dias e até 90 dias de atraso para devedores individuais;
- situação em que se verifique redução de responsabilidade, extinção de responsabilidade, reforço de garantias ou processos extrajudiciais para situações de incumprimento;
- devedores com créditos registados na CRC como estando em mora há mais de 30 dias que representem mais de 10% do total dos créditos registadas na CRC;
- outros critérios qualitativos obtidos através de análise individual.

Os ativos são classificados no nível de “incumprimento” mediante a observação de um dos seguintes critérios:

- pagamento com mais de 90 dias de atraso que excedem os seguintes limites de materialidade:
 - critério relativo: num montante superior a 1% do total da exposição desses devedor;
 - critério absoluto: 100€ para devedores individuais ou 500€ para devedores empresariais;

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

- para hipotecas, qualquer pagamento em atraso com mais de 90 dias;
- situações com processos em fase de litigância, pré-litigância, PER ou SIREVE;
- devedores com qualquer um dos seguintes registos na CRC: créditos desreconhecidos de ativo, créditos desreconhecidos de ativo em litigância judicial, créditos em mora há mais de 90 dias, créditos vencidos em litigância judicial, que representem pelo menos 10% do total da exposição;
- devedores com créditos desreconhecidos do ativo do originador;
- operações reestruturadas onde existir evidência de significativa deterioração do risco de crédito devido a dificuldades financeiras do devedor;
- operações sujeitas a análise individual em que a imparidade é superior a 20%.

A Sociedade considera o seguinte para a transição entre níveis:

- a reclassificação das operações de crédito de nível 3 para nível 2 observa uma quarentena de 12 ou 3 meses, dependendo se a operação de crédito foi ou não reestruturada devido a dificuldades financeiras apresentadas pelo devedor, respetivamente, período durante o qual não devem existir condições elegíveis para transferência para o nível 3, nem créditos vencidos durante mais de 30 dias;
- no caso de reestruturações onde existe evidência de uma significativa deterioração do risco de crédito devido a dificuldades financeiras do devedor, o período de quarentena é de 12 meses após o vencimento da primeira prestação de capital, não podendo existir incumprimento;
- no nível 2, um período de experiência de 15 meses é aplicado a operações de crédito que estavam previamente no nível 1, sendo esse período de 24 meses aplicado para operações de créditos que estavam previamente no nível 3.

O modelo de cálculo coletivo acima referido é baseado em vários fatores, nomeadamente:

- na determinação da estimativa contratual dos fluxos de caixa dos ativos;
- na experiência de perdas de créditos passadas em ativos com características similares;
- na previsão das condições económicas futuras.

Os dados macroeconómicos considerados pela Sociedade foram fornecidos pela Moody's Analytics.

O modelo de cálculo coletivo é baseado na estimativa de fatores de risco para o presente e futuro e incorpora o valor temporal do dinheiro. Assim, as variáveis macroeconómicas e os fatores de risco são projetados para um período de 3 anos, seguido por um período de 2 anos de convergência. Estas projeções refletem uma

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

estimativa do paradigma económico para um período razoável de tempo, e o período de convergência reflete o período para o qual é considerado razoável estimar o impacto dos factores macroeconómicos.

Os principais factores de risco usados para medir as perdas de crédito esperadas no modelo de cálculo coletivo incluído das seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento / “probability of default” (PD): corresponde à probabilidade de um ativo entrar em incumprimento num dado limite temporal. Para a estimativa de PD, a Sociedade usa um modelo que permite estimar curvas de PD que incorporam previsões de evolução macroeconómica através de:

(i) análise histórica do comportamento de carteiras de crédito similares do mesmo originador nos últimos 5 anos;

(ii) modelos macroeconómicos usando regressões múltiplas lineares, que consistem em estimar, por segmento, a regressão múltipla linear entre a informação histórica das PD cronológicas, obtidas da carteira de créditos do originador, e de um conjunto de dados macroeconómicos fornecidos pela Moody’s Analytics, e

(iii) projeção de curvas marginais de PD, incluindo informação macroeconómica future também fornecida pela Moody’s Analytics.

- Perda considerando incumprimento / “loss given default” (LGD): corresponde à perda que é esperada que ocorra caso o ativo entre em incumprimento. A metodologia de cálculo baseia-se nos dados históricos dos fluxos de recuperação verificados em carteira de créditos similares do originador durante os últimos 5 anos.

- Exposição ao incumprimento / “exposure at default” (EAD): corresponde à exposição esperada caso o ativo entre em incumprimento. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável dependente da utilização do devedor.

Os principais dados macroeconómicos usados são: PIB, Consumo Privado, Consumo, Taxa de Desemprego, Índice Preços Consumidor, Rendimento Familiar, Euribor a 3 meses, Índice Preços Habitação e Procura Interna.

Títulos de dívida emitidos

A rubrica Obrigações de titularização desta Operação regista o valor contabilístico das obrigações de titularização, no âmbito desta Operação de titularização. Mensalmente são apurados os valores recebidos dos juros dos créditos securitizados e que foram transferidos para a Operação. Este valor é pago na íntegra ao detentor das obrigações.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração do Rendimento Integral
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

Notas	Embo	
	30/jun/22	30/jun/21
	(Euros '000)	(Euros '000)
Juros e proveitos equiparados	5.623	5.941
Juros e custos equiparados	(3.690)	(5.239)
<i>Margem financeira</i>	1.932	703
Resultados de serviços e comissões	-	-
Resultados em operações de negociação e de cobertura	(1.948)	4.152
Vendas	-	-
Custo da mercadoria vendida	-	-
Outros resultados de exploração	-	-
Outros gastos administrativos	(638)	(947)
<i>Total de proveito / (custos) operacionais</i>	(2.585)	3.205
Imparidade do crédito	3.7.1 653	(3.907)
Imparidade de inventários	-	-
<i>Resultado operacional</i>	-	-
<i>Resultado antes de impostos</i>	-	-
Impostos sobre lucros	-	-
<i>Resultado do exercício</i>	-	-
Outros Rendimentos e Custos	-	-
<i>Total do Rendimento Integral do período</i>	-	-

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2022

	Notas	Embo	
		30/jun/22	31/dez/21
<i>Ativo</i>		(Euros '000)	(Euros '000)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito		18.622	24.426
Crédito a clientes	3.7.2	1.015.510	1.082.515
Inventários		-	-
Outros ativos		4.450	1.058
<i>Total do Ativo</i>		1.038.583	1.107.999
<i>Passivo</i>			
Recursos de instituições de crédito		-	-
Títulos de dívida emitidos	3.7.3	1.038.375	1.107.742
Outros passivos		207	257
<i>Total do Passivo</i>		1.038.583	1.107.999
<i>Capital Próprio</i>			
Capital		-	-
Reservas e resultados acumulados		-	-
Resultado do exercício		-	-
<i>Total de Capital Próprio</i>		-	-
<i>Total do Passivo e do Capital Próprio</i>		1.038.583	1.107.999

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

	Embo	
	30-jun-22	30-jun-21
	(Euros '000)	(Euros '000)
Atividades operacionais		
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à atividade operacional	(821)	(1.299)
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	(821)	(1.299)
Atividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Créditos a clientes	64.435	58.254
<i>Cash pooling</i>	-	-
Juros e proveitos similares	5.440	5.912
	69.875	64.166
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de carteira de crédito	-	-
<i>Cash pooling</i>	-	-
	-	-
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	69.875	64.166
Atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Títulos de dívida emitidos	-	-
Empréstimos obtidos	-	-
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Títulos de dívida emitidos	(71.315)	(85.293)
Juros e custos similares	(3.543)	(5.077)
	(74.858)	(90.370)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(74.858)	(90.370)
Variação da caixa e seus equivalentes	(5.804)	(27.502)
Caixa e seus equivalentes no início do período	24.426	47.919
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18.622	20.417

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.7.1 Imparidade de crédito

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como se segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
<i>Imparidade para crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	4.152	1.206
Dotações do exercício	-	2.947
Reversões do exercício	(653)	-
	<u>3.500</u>	<u>4.152</u>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue com o detalhe da Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Dotação do exercício	-	(2.947)
Reversão do exercício	653	-
	<u>653</u>	<u>(2.947)</u>

3.7.2 Créditos a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Crédito e juros periodificados	1.019.009	1.086.668
Imparidade	(3.500)	(4.152)
	<u>1.015.510</u>	<u>1.082.515</u>

A rubrica de Créditos a clientes regista o valor dos créditos adquiridos no âmbito desta Operação de titularização adicionado das despesas capitalizáveis e deduzido dos recebimentos de capital entretanto ocorridos e das perdas por imparidade contabilizadas.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.7.3 Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	<u>30-06-2022</u> <u>(Euros '000)</u>	<u>31-12-2021</u> <u>(Euros '000)</u>
<i>Empréstimos obrigacionistas</i>		
Obrigações de titularização	1.038.793	1.110.108
Outros	(418)	(2.366)
	<u>1.038.375</u>	<u>1.107.742</u>

A rubrica “Obrigações de titularização” corresponde à emissão de obrigações deduzida dos reembolsos de capital.

A 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 não existem valores na rubrica “Juros periodificados” devido ao montante nulo de juros fixos incorridos no exercício, não tendo ocorrido até à data qualquer pagamento de juros fixos.

A variação da rubrica de “Outros” encontra-se refletida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.8 Operação “ELLIS”

A operação “Ellis” consistiu na compra de operações de empréstimos “corporate” com e sem garantias reais, composta sobretudo por “non-performing loans”, em 2 de março de 2021, originados pelo Banco Comercial Português, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 40.300.000,00.

Em 31 de março de 2021 foi adquirido um conjunto de créditos com as mesmas características, tendo sido aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 22.400.000,00.

Em 28 de maio de 2021 foi adquirido um conjunto de créditos com as mesmas características, tendo sido aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 8.400.000,00, tendo sido considerado um “pool factor” de 0,9355689437.

Em 19 de outubro de 2021 foi adquirido um conjunto de créditos com as mesmas características, tendo sido aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 1.800.000,00, tendo sido considerado um “pool factor” de 0,814608212195.

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro fixo de 10% sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável. A remuneração do capital e juros é efetuada mensalmente. A maturidade legal das obrigações é 25 de março de 2041.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Imparidade

A Sociedade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

No que respeita aos saldos a receber na rubrica “Créditos a Clientes”, dada a natureza do portfolio adquirido no âmbito desta operação, tratam-se sobretudo de ativos financeiros que já estavam em imparidade no momento da sua aquisição (“purchased or originated credit-impaired” ou “POCI”). Para estes ativos, as perdas por imparidades correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante reconhecido inicialmente ao justo valor de cada posição e o valor atual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar relativamente a essa posição.

As variações positivas e negativas das perdas por imparidade acumuladas são apresentadas na Demonstração do Rendimento Integral em “Imparidade do crédito”.

Títulos de dívida emitidos

A rubrica Obrigações de titularização desta Operação regista o valor contabilístico das obrigações de titularização, no âmbito desta Operação de titularização. Mensalmente são apurados os valores recebidos dos juros dos créditos securitizados e que foram transferidos para a Operação. Este valor é pago na íntegra ao detentor das obrigações.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração do Rendimento Integral
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

Notas	Ellis	
	30/jun/22	30/jun/21
	(Euros '000)	(Euros '000)
Juros e proveitos equiparados	5.886	8.902
Juros e custos equiparados	(1.916)	(1.965)
<i>Margem financeira</i>	3.970	6.937
Resultados de serviços e comissões	-	-
Resultados em operações de negociação e de cobertura	(558)	(4.092)
Vendas	-	-
Custo da mercadoria vendida	-	-
Outros resultados de exploração	-	-
Outros gastos administrativos	(545)	(851)
<i>Total de proveito / (custos) operacionais</i>	(1.103)	(4.943)
Imparidade do crédito	3.8.1 (2.867)	(1.993)
Imparidade de inventários	-	-
<i>Resultado operacional</i>	-	-
<i>Resultado antes de impostos</i>	-	-
Impostos sobre lucros	-	-
<i>Resultado do exercício</i>	-	-
Outros Rendimentos e Custos	-	-
<i>Total do Rendimento Integral do período</i>	-	-

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2022

	Notas	Ellis	
		30/jun/22	31/dez/21
		(Euros '000)	(Euros '000)
Ativo			
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito		5.485	1.718
Crédito a clientes	3.8.2	48.190	55.266
Inventários		-	-
Outros ativos		120	24
<i>Total do Ativo</i>		53.795	57.008
Passivo			
Recursos de instituições de crédito		-	-
Títulos de dívida emitidos	3.8.3	44.401	56.629
Outros passivos		9.394	379
<i>Total do Passivo</i>		53.795	57.008
Capital Próprio			
Capital		-	-
Reservas e resultados acumulados		-	-
Resultado do exercício		-	-
<i>Total de Capital Próprio</i>		-	-
<i>Total do Passivo e do Capital Próprio</i>		53.795	57.008

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

	Ellis	
	30-jun-22	30-jun-21
	(Euros '000)	(Euros '000)
Atividades operacionais		
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à atividade operacional	(622)	(1.287)
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	(622)	(1.287)
Atividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Créditos a clientes	16.201	9.090
<i>Cash pooling</i>	-	-
Juros e proveitos similares	2.881	289
	19.082	9.379
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de carteira de crédito	(0)	(61.200)
<i>Cash pooling</i>	-	-
	(0)	(61.200)
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	19.082	(51.821)
Atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Títulos de dívida emitidos	-	62.409
Empréstimos obtidos	-	-
	-	62.409
Pagamentos respeitantes a:		
Títulos de dívida emitidos	(12.728)	(6.385)
Juros e custos similares	(1.966)	(1.731)
	(14.693)	(8.116)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(14.693)	54.294
Variação da caixa e seus equivalentes	3.767	1.186
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.718	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5.485	1.186

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.8.1 Imparidade do crédito

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como se segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
<i>Imparidade para crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	4.583	-
Dotações do exercício	203	4.583
Reversões do exercício	(2.054)	
	<u>2.733</u>	<u>4.583</u>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue com o detalhe da Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Dotação do exercício	(203)	(4.583)
Reversão do exercício	2.054	-
Alterações nas perdas de crédito estimadas	(2.651)	18.264
write-offs	(2.067)	-
	<u>(2.867)</u>	<u>13.680</u>

Os valores de Alterações nas perdas de crédito estimadas são registadas por contrapartida do valor bruto dos Créditos e juros periodificados.

3.8.2 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Crédito e juros periodificados	50.923	59.850
Imparidade	(2.733)	(4.583)
	<u>48.190</u>	<u>55.266</u>

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

A rubrica de Créditos a clientes regista o valor dos créditos adquiridos no âmbito desta Operação de titularização adicionado das despesas capitalizáveis e deduzido dos recebimentos de capital entretanto ocorridos e das perdas por imparidade contabilizadas.

3.8.3 Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022	31-12-2021
	(Euros '000)	(Euros '000)
<i>Empréstimos obrigacionistas</i>		
Obrigações de titularização	28.191	40.918
Juros periodificados	78	136
Prémio de emissão	342	497
Outros	15.790	15.078
	<u>44.401</u>	<u>56.629</u>

A rubrica “Obrigações de titularização” corresponde à emissão de obrigações deduzida dos reembolsos de capital.

A variação da rubrica “Juros periodificados” corresponde ao montante de juros fixos incorridos no primeiro semestre de 2022 deduzido do pagamento de juros fixos ocorrido no mesmo período.

A rubrica “Prémio de emissão” corresponde aos prémios de emissão de 874.928,09€ deduzidos da componente já reconhecida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”. Os prémios de emissão têm o seguinte detalhe:

- 28 de maio de 2021: 541.221,87€ resultantes da aplicação do “pool factor” de 0,9355689437 à emissão de obrigações de 8.400.000,00€

- 19 de outubro de 2021: 333.706,22€ resultantes da aplicação do “pool factor” de 0,814608212195 à emissão de obrigações de 1.800.000,00€

A variação da rubrica de “Outros” encontra-se refletida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.9 Operação “WILKINSON”

A operação “Wilkinson” consistiu na compra de operações de empréstimos “corporate” com e sem garantias reais, composta sobretudo por “non-performing loans”, em 4 de junho de 2021, originados pelo Novo Banco, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 7.000.000,00 com vista a financiar o seguinte plano de pagamentos acordado com o Originador:

- 4 de junho de 2021: 25%
- 24 de setembro de 2021: 25%
- 25 de março de 2022: 25%
- 30 de setembro de 2022: 25%

Em 24 de setembro de 2021 foi aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 15.000.000,00 com vista a financiar a segunda tranche do plano de pagamentos inicial, tendo sido considerado um “pool factor” de 0,902070731429.

Em 24 de março de 2022 foi aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 15.000.000,00 com vista a financiar a terceira tranche do plano de pagamentos inicial, tendo sido considerado um “pool factor” de 0,390703889156.

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro fixo de 10% sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável. A remuneração do capital e juros é efetuada mensalmente. A maturidade legal das obrigações é 18 de junho de 2041.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Imparidade

A Sociedade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber na rubrica “Créditos a Clientes”, dada a natureza do portfolio adquirido no âmbito desta operação, tratam-se sobretudo de ativos financeiros que já estavam em imparidade no momento da sua aquisição (“purchased or originated credit-impaired” ou “POCI”). Para estes ativos, as perdas por imparidades correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante reconhecido inicialmente ao justo valor de cada posição e o valor atual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar relativamente a essa posição.

As variações positivas e negativas das perdas por imparidade acumuladas são apresentadas na Demonstração do Rendimento Integral em “Imparidade do crédito”.

Títulos de dívida emitidos

A rubrica Obrigações de titularização desta Operação regista o valor contabilístico das obrigações de titularização, no âmbito desta Operação de titularização. Mensalmente são apurados os valores recebidos dos juros dos créditos securitizados e que foram transferidos para a Operação. Este valor é pago na íntegra ao detentor das obrigações.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração do Rendimento Integral
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

	Notas	Wilkinson	
		30/jun/22	30/jun/21
		(Euros '000)	(Euros '000)
Juros e proveitos equiparados		5.169	14.483
Juros e custos equiparados		(560)	(52)
<i>Margem financeira</i>		4.609	14.430
Resultados de serviços e comissões		-	-
Resultados em operações de negociação e de cobertura		(6.582)	(865)
Vendas		-	-
Custo da mercadoria vendida		-	-
Outros resultados de exploração		436	-
Outros gastos administrativos		(355)	(445)
<i>Total de proveito / (custos) operacionais</i>		(6.501)	(1.309)
Imparidade do crédito	3.9.1	1.892	(13.121)
Imparidade de inventários		-	-
<i>Resultado operacional</i>		-	-
<i>Resultado antes de impostos</i>		-	-
Impostos sobre lucros		-	-
<i>Resultado do exercício</i>		-	-
Outros Rendimentos e Custos		-	-
<i>Total do Rendimento Integral do período</i>		-	-

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2022

	Notas	Wilkinson	
		30/jun/22	31/dez/21
		(Euros '000)	(Euros '000)
<i>Ativo</i>			
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito		357	500
Crédito a clientes	3.9.2	55.499	51.083
Inventários		-	-
Outros ativos		49	495
<i>Total do Ativo</i>		55.905	52.078
<i>Passivo</i>			
Recursos de instituições de crédito		-	-
Títulos de dívida emitidos	3.9.3	40.837	21.679
Outros passivos		15.068	30.398
<i>Total do Passivo</i>		55.905	52.078
<i>Capital Próprio</i>			
Capital		-	-
Reservas e resultados acumulados		-	-
Resultado do exercício		-	-
<i>Total de Capital Próprio</i>		-	-
<i>Total do Passivo e do Capital Próprio</i>		55.905	52.078

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

	Wilkinson	
	30-jun-22	30-jun-21
	(Euros '000)	(Euros '000)
Atividades operacionais		
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à atividade operacional	(714)	(274)
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	(714)	(274)
Atividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Créditos a clientes	2.694	-
<i>Cash pooling</i>	-	-
Juros e proveitos similares	792	436
	3.486	436
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de carteira de crédito	(14.934)	(509)
<i>Cash pooling</i>	-	-
	(14.934)	(509)
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	(11.448)	(73)
Atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Títulos de dívida emitidos	15.000	1.027
Empréstimos obtidos	-	-
	15.000	1.027
Pagamentos respeitantes a:		
Títulos de dívida emitidos	(2.365)	(30)
Juros e custos similares	(616)	(27)
	(2.982)	(57)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	12.018	970
Variação da caixa e seus equivalentes	(143)	624
Caixa e seus equivalentes no início do período	500	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	357	624

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.9.1 Imparidade do crédito

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como se segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
<i>Imparidade para crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	11.065	-
Dotações do exercício	3	11.065
Reversões do exercício	(519)	
	<u>10.549</u>	<u>11.065</u>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue com o detalhe da Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Dotação do exercício	(3)	(11.065)
Reversão do exercício	519	-
Alterações nas perdas de crédito estimadas	1.392	18.108
write-offs	(16)	(15)
	<u>1.892</u>	<u>7.027</u>

Os valores de Alterações nas perdas de crédito estimadas são registadas por contrapartida do valor bruto dos Créditos e juros periodificados.

3.9.2 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Crédito e juros periodificados	66.048	62.148
Imparidade	(10.549)	(11.065)
	<u>55.499</u>	<u>51.083</u>

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

A rubrica de Créditos a clientes regista o valor dos créditos adquiridos no âmbito desta Operação de titularização adicionado das despesas capitalizáveis e deduzido dos recebimentos de capital entretanto ocorridos e das perdas por imparidade contabilizadas.

3.9.3 Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	<u>30-06-2022</u> (Euros '000)	<u>31-12-2021</u> (Euros '000)
<i>Empréstimos obrigacionistas</i>		
Obrigações de titularização	12.387	8.892
Juros periodificados	34	93
Prémio de emissão	4.979	918
Outros	23.437	11.776
	<u>40.837</u>	<u>21.679</u>

A rubrica “Obrigações de titularização” corresponde à emissão de obrigações deduzida dos reembolsos de capital.

A rubrica “Juros periodificados” corresponde ao montante de juros fixos incorridos no primeiro semestre de 2022 deduzido do pagamento de juros fixos ocorrido no mesmo período.

A rubrica “Prémio de emissão” corresponde ao prémio de emissão de 10.608.381,69€ deduzido da componente já reconhecida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”. O prémio de emissão tem o seguinte detalhe:

- 24 de setembro de 2021: 1.468.940,03€ resultantes da aplicação do “pool factor” de 0,902070731429 à emissão de obrigações de 15.000.000,00€

- 24 de março de 2022: 9.139.441,66€ resultantes da aplicação do “pool factor” de 0,390703889156 à emissão de obrigações de 15.000.000,00€

A variação da rubrica de “Outros” encontra-se refletida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.10 Operação “Thetis Finance No. 2”

A operação “Thetis Finance No. 2.” (neste documento abreviada para operação “Thetis 2”) consistiu na compra de operações de empréstimos de crédito automóvel, composta sobretudo por “performing loans”, em 29 de julho de 2021, originados pelo Banco Credibom, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 840.000.000,00. As referidas obrigações foram emitidas com a seguinte decomposição:

“Class A Floating Rate Senior Notes”: Euro 504.000.000,00

“Class B Floating Rate Subordinated Notes”: Euro 100.800.000,00

“Class C Floating Rate Subordinated Notes”: Euro 75.600.000,00

“Class D Floating Rate Subordinated Notes”: Euro 50.400.000,00

“Class E Floating Rate Subordinated Notes”: Euro 42.000.000,00

“Class F Fixed Rate Subordinated Notes”: Euro 25.000.000,00

“Class G Fixed Rate Subordinated Notes”: Euro 42.100.000,00

“Class X Fixed Rate Junior Notes”: Euro 100.000,00

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro correspondente à Euribor a 1 mês adicionada de um spread de:

0,70% para as notas de classe A

1,20% para as notas de classe B

1,85% para as notas de classe C

3,00% para as notas de classe D

4,50% para as notas de classe E

5,00% para as notas de classe F

6,00% para as notas de classe G

0,00% para as notas de classe X

sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável para as notas de classe X. A remuneração do capital e juros é efetuada mensalmente. A maturidade legal das obrigações é 25 de junho de 2041.

Relativamente às notas de classe A-G encontra-se prevista a admissão destas obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Perdas por imparidade

A Sociedade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber na rubrica “Créditos a Clientes”, dada a natureza do portfolio adquirido no âmbito desta operação, tratam-se sobretudo de “performing loans” (PL). Para estes ativos as perdas por imparidade resultam da classificação individual de cada ativo de acordo com o seu nível de risco de crédito. Excepto nos casos em que seja feita uma análise individual, o valor realizável líquido é determinado com base num modelo de cálculo coletivo de perdas por imparidade, que consiste em determinar e reconhecer as perdas de crédito esperadas avaliando o grupo/subgrupo de instrumentos financeiros de acordo com metodologias standardizadas e parâmetros de risco para um conjunto de devedores com características similares tanto de perfil de risco do devedor como da respetiva operação de crédito.

As variações positivas e negativas das perdas por imparidade acumuladas são apresentadas na Demonstração do Rendimento Integral em “Imparidade do crédito”.

As perdas por imparidade para cada nível de crédito são apuradas como se segue:

- Nível 1: Sem risco de crédito significativo. As perdas por imparidade correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem da probabilidade de incumprimento nos 12 meses seguintes à data de reporte.
- Nível 2: Com risco de crédito significativo. As perdas por imparidade correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem da probabilidade de incumprimento durante o tempo remanescente da operação.
- Nível 3: Incumprimento. As perdas por imparidade correspondem às perdas de crédito esperadas durante o tempo remanescente da operação.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Os ativos são classificados no nível de “risco de crédito significativo” mediante a observação de um dos seguintes critérios:

- contratos que registem um aumento do risco em termos absolutos representado por um aumento da probabilidade de incumprimento (PD) acima de 20%;
- contratos que registem um aumento do risco em termos relativos representado por um aumento da probabilidade de incumprimento na origem (PD) em mais de 3%;
- exposições incluídas num processo PARI (Plano de Ação para o Risco de Incumprimento) a decorrer;
- contratos sem qualquer montante vencido, mas que sejam classificados como contratos “forborne” de acordo com a definição de “forbearance” da Autoridade Bancária Europeia;

Os ativos são classificados no nível de “incumprimento” mediante a observação de um dos seguintes critérios:

- incumprimento, acima do limite de materialidade (estabelecido com base no limiar de 100€ de valor de atraso para o segmento “retail” e 500€ para o segmento “corporate”), superior a 90 dias consecutivos;
- classificação em “default” durante o período de observação (mínimo de 12 meses) associado ao estado “forbearance” NPE (“non-performing exposures”);
- reestruturações com perda económica acima de 1%;
- identificação de outros UTP (“unlikeliness to pay”) para marcação de “default” tais como contencioso e insolvência;
- contaminação aplicada por “cliente-conjunto”.

A Sociedade considera o seguinte para a transição entre níveis:

- a reclassificação das operações de crédito de nível 3 para nível 2 observa uma quarentena mínimo de 3 meses;
- no nível 2, o desaparecimento dos “triggers” de aumento de risco acima identificados determina a possibilidade de uso da perda de crédito esperada a 12 meses e consequentemente a reclassificação da exposição em nível 1.

Para efeitos de uso no cálculo da imparidade, a Sociedade calcula dois tipos de probabilidades de “default” (PD) nomeadamente:

- probabilidade de incumprimento na origem (“PD Basileia”) representa a probabilidade de incumprimento no momento de originação de um contrato de crédito e serve para medir o aumento significativo do risco (cálculo dos limites absoluto e relativo mencionados anteriormente);

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

- PD “Term structure” (“Lifetime”) - utilizada no cálculo da perda esperada;

A determinação dos montantes recuperáveis (cálculo LGD – “Loss Given Default”) é realizada com base na metodologia disponibilizada pelo grupo do originador.

Em cada um dos segmentos são calculados indicadores de perda esperada (LGD e ELBE - “expected loss best estimate”) no caso de contratos em incumprimento através de variação da exposição em incumprimento (EAD – “Exposure at Default”). O cálculo baseia-se em identificação de recuperações reais e em estimativa de recuperações futuras utilizando a metodologia “Additive Chain Ladder”. O valor dos “cash-flows” futuros é atualizado utilizando a taxa efetiva do contrato de crédito.

Para efeitos de apuramento dos parâmetros de risco, a Sociedade considera um histórico de cinco anos para cálculo da probabilidade de incumprimento e dez anos para o cálculo da perda por incumprimento (LGD).

Os parâmetros de risco são revistos regularmente com uma frequência mínima bianual.

Os parâmetros de risco utilizados para o cálculo da perda por imparidade encontram-se sujeitos à aplicação de um cenário macroeconómico resultante da combinação de vários cenários com grau diferente de severidade disponibilizados pelo grupo do originador.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração do Rendimento Integral		Thetis
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022		30/jun/22
		(Euros '000)
	Notas	
Juros e proveitos equiparados		29.818
Juros e custos equiparados		(25.034)
<i>Margem financeira</i>		<u>4.785</u>
Resultados de serviços e comissões		-
Resultados em operações de negociação e de cobertura		62
Vendas		-
Custo da mercadoria vendida		-
Outros resultados de exploração		-
Outros gastos administrativos		(2.180)
<i>Total de proveito / (custos) operacionais</i>		<u>(2.118)</u>
Imparidade do crédito	3.10.1	(2.666)
Imparidade de inventários		-
<i>Resultado operacional</i>		<u>-</u>
<i>Resultado antes de impostos</i>		<u>-</u>
Impostos sobre lucros		-
<i>Resultado do exercício</i>		<u>-</u>
Outros Rendimentos e Custos		-
<i>Total do Rendimento Integral do período</i>		<u>-</u>

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2022

	Notas	Thetis	
		30/jun/22	31/dez/21
<i>Ativo</i>		(Euros '000)	(Euros '000)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito		27.023	27.807
Crédito a clientes	3.10.2	816.196	816.987
Inventários		-	-
Outros ativos		62.499	4.112
<i>Total do Ativo</i>		905.717	848.907
<i>Passivo</i>			
Recursos de instituições de crédito		3.978	3.978
Títulos de dívida emitidos	3.10.3	898.726	844.333
Outros passivos		3.014	596
<i>Total do Passivo</i>		905.717	848.907
<i>Capital Próprio</i>			
Capital		-	-
Reservas e resultados acumulados		-	-
Resultado do exercício		-	-
<i>Total de Capital Próprio</i>		-	-
<i>Total do Passivo e do Capital Próprio</i>		905.717	848.907

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

	Thetis 2
	30-jun-22
	(Euros '000)
Atividades operacionais	
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à atividade operacional	(2.224)
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	(2.224)
Atividades de investimento	
Recebimentos provenientes de:	
Créditos a clientes	117.559
<i>Cash pooling</i>	-
Juros e proveitos similares	29.984
	147.542
Pagamentos respeitantes a:	
Aquisição de carteira de crédito	(119.454)
<i>Cash pooling</i>	-
	(119.454)
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	28.088
Atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Títulos de dívida emitidos	-
Empréstimos obtidos	-
	-
Pagamentos respeitantes a:	
Títulos de dívida emitidos	-
Juros e custos similares	(26.648)
	(26.648)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(26.648)
Variação da caixa e seus equivalentes	(784)
Caixa e seus equivalentes no início do período	27.807
Caixa e seus equivalentes no fim do período	27.023

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.10.1 Imparidade do crédito

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como se segue:

	<u>30-06-2022</u> <u>(Euros '000)</u>	<u>31-12-2021</u> <u>(Euros '000)</u>
<i>Imparidade para crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	3.888	-
Dotações do exercício	2.666	3.888
	<u>6.554</u>	<u>3.888</u>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue com o detalhe da Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral:

	<u>30-06-2022</u> <u>(Euros '000)</u>	<u>31-12-2021</u> <u>(Euros '000)</u>
Dotação do exercício	(2.666)	(3.888)
Reversão do exercício	-	-
	<u>(2.666)</u>	<u>(3.888)</u>

3.10.2 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	<u>30-06-2022</u> <u>(Euros '000)</u>	<u>31-12-2021</u> <u>(Euros '000)</u>
Crédito e juros periodificados	822.750	820.875
Imparidade	(6.554)	(3.888)
	<u>816.196</u>	<u>816.987</u>

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

A rubrica de Créditos a clientes regista o valor dos créditos adquiridos no âmbito desta Operação de titularização adicionado das despesas capitalizáveis e deduzido dos recebimentos de capital entretanto ocorridos e das perdas por imparidade contabilizadas.

3.10.3 Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022	31-12-2021
	(Euros '000)	(Euros '000)
<i>Empréstimos obrigacionistas</i>		
Obrigações de titularização	840.000	840.000
Juros periodificados	79	48
Prémio de emissão	110	110
Outros	58.537	4.175
	<u>898.726</u>	<u>844.333</u>

A rubrica “Obrigações de titularização” corresponde à emissão de obrigações, não tendo existido reembolsos de capital subsequentes.

A rubrica “Juros periodificados” corresponde ao montante de juros fixos incorridos no primeiro semestre de 2022 deduzido do pagamento de juros fixos ocorrido no mesmo período.

A rubrica “Prémio de emissão” corresponde ao prémio de emissão de 110.000,00€ deduzido da componente já reconhecida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”.

A variação da rubrica de “Outros” encontra-se refletida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.11 Operação “Pelican Finance No. 2”

A operação “Pelican Finance No. 2.” (neste documento abreviada para operação “Pelican 2”) consistiu na compra de operações de empréstimos de crédito automóvel e crédito ao consumo, composta sobretudo por “performing loans”, em 6 de dezembro de 2021, originados pela Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. e pelo Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 360.301.000,00. As referidas obrigações foram emitidas com a seguinte decomposição:

“Class A Floating Rate Notes”: Euro 285.400.000,00

“Class B Floating Rate Notes”: Euro 20.700.000,00

“Class C Floating Rate Notes”: Euro 17.500.000,00

“Class D Floating Rate Notes”: Euro 19.300.000,00

“Class E Floating Rate Notes”: Euro 17.400.000,00

“Class X Notes”: Euro 1.000,00

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro correspondente à Euribor a 1 mês adicionada de um spread de:

0,70% para as notas de classe A

1,35% para as notas de classe B

2,25% para as notas de classe C

4,25% para as notas de classe D

6,40% para as notas de classe E

sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável para as notas de classe X (que não têm remuneração fixa). A remuneração do capital e juros é efetuada mensalmente. A maturidade legal das obrigações é 25 de janeiro de 2035.

Relativamente às notas de classe A-E encontra-se prevista a admissão destas obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso

dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Perdas por imparidade

A Sociedade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber na rubrica “Créditos a Clientes”, dada a natureza do portfolio adquirido no âmbito desta operação, tratam-se sobretudo de “performing loans” (PL). Para estes ativos as perdas por imparidade resultam da classificação individual de cada ativo de acordo com o seu nível de risco de crédito. Excepto nos casos em que seja feita uma análise individual, o valor realizável líquido é determinado com base num modelo de cálculo coletivo de perdas por imparidade, que consiste em determinar e reconhecer as perdas de crédito esperadas avaliando o grupo/subgrupo de instrumentos financeiros de acordo com metodologias standardizadas e parâmetros de risco para um conjunto de devedores com características similares tanto de perfil de risco do devedor como da respetiva operação de crédito.

As variações positivas e negativas das perdas por imparidade acumuladas são apresentadas na Demonstração do Rendimento Integral em “Imparidade do crédito”.

As perdas por imparidade para cada nível de crédito são apuradas como se segue:

- Nível 1: Sem risco de crédito significativo. As perdas por imparidade correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem da probabilidade de incumprimento nos 12 meses seguintes à data de reporte.
- Nível 2: Com risco de crédito significativo. As perdas por imparidade correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem da probabilidade de incumprimento durante o tempo remanescente da operação.
- Nível 3: Incumprimento. As perdas por imparidade correspondem às perdas de crédito esperadas durante o tempo remanescente da operação.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Os ativos são classificados no nível de “risco de crédito significativo” mediante a observação de um dos seguintes critérios:

- aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.;
- existência de mais 30 dias de atraso;
- outros indicadores sobre o comportamento dos clientes tais como reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em incumprimento, crédito vencido na CRC, etc.

Os ativos são classificados no nível de “incumprimento” mediante a observação de um dos seguintes critérios:

- crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade:

(i) limite relativo de 1%;

(ii) limite absoluto de 100€ para exposições de retalho e 500€ para exposições de não retalho.

- clientes individualmente significativos com imparidade individual;
- clientes em falência/insolvência;
- clientes com crédito abatido ao ativo no grupo do originador nos últimos 5 anos;
- operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (tais como diminuição do justo valor do crédito).

A Sociedade considera o seguinte para a transição entre níveis:

- a reclassificação das operações de crédito de nível 3 para nível 2 observa uma quarentena de 12 meses;
- a reclassificação das operações de crédito de nível 2 para nível 1 observa uma quarentena de 12 meses.

Os principais “inputs” utilizados para a mensuração das perdas esperadas (ECL) numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (“Probability of Default” – PD);

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

- Perda dado o Incumprimento (“Loss Given Default” – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (“Exposure at Default” – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos do originador e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação “forward-looking”.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

A abordagem de estimação de imparidade coletiva considera parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (tais como “rating” e tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos do originador, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Nível 1);
- PD “Lifetime”: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Nível 2). Neste caso são utilizados parâmetros “lifetime” e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (“forward looking”) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e
- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Nível 3.

Os graus de risco, definidos com base na “mastercale” interna do originador, são um “input” de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. A Sociedade recolhe indicadores de “performance” e “default” acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pela Sociedade encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco, código de atividade económica e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em default de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (“loan-to-value”) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pela Sociedade encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto.

Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. A Sociedade obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito, são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação “forward-looking”.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração do Rendimento Integral
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

	Notas	<u>Pelican</u> <u>30/jun/22</u> (Euros '000)
Juros e proveitos equiparados		10.486
Juros e custos equiparados		(10.344)
<i>Margem financeira</i>		141
Resultados de serviços e comissões		-
Resultados em operações de negociação e de cobertura		1.551
Vendas		-
Custo da mercadoria vendida		-
Outros resultados de exploração		-
Outros gastos administrativos		(499)
<i>Total de proveito / (custos) operacionais</i>		1.052
Imparidade do crédito	3.11.1	(1.193)
Imparidade de inventários		-
<i>Resultado operacional</i>		-
<i>Resultado antes de impostos</i>		-
Impostos sobre lucros		-
<i>Resultado do exercício</i>		-
Outros Rendimentos e Custos		-
<i>Total do Rendimento Integral do período</i>		-

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2022

	Notas	Pelican	
		30/jun/22	31/dez/21
<i>Ativo</i>		(Euros '000)	(Euros '000)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito		11.946	23.965
Crédito a clientes	3.11.2	288.998	340.242
Inventários		-	-
Outros ativos		3.758	1.883
<i>Total do Ativo</i>		304.702	366.090
<i>Passivo</i>			
Recursos de instituições de crédito		-	-
Títulos de dívida emitidos	3.11.3	304.606	364.763
Outros passivos		97	1.326
<i>Total do Passivo</i>		304.702	366.090
<i>Capital Próprio</i>			
Capital		-	-
Reservas e resultados acumulados		-	-
Resultado do exercício		-	-
<i>Total de Capital Próprio</i>		-	-
<i>Total do Passivo e do Capital Próprio</i>		304.702	366.090

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

	Pelican 2
	30-jun-22
	(Euros '000)
Atividades operacionais	
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à atividade operacional	(737)
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	(737)
Atividades de investimento	
Recebimentos provenientes de:	
Créditos a clientes	49.817
<i>Cash pooling</i>	-
Juros e proveitos similares	10.292
	60.108
Pagamentos respeitantes a:	
Aquisição de carteira de crédito	(1.018)
<i>Cash pooling</i>	-
	(1.018)
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	59.091
Atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Títulos de dívida emitidos	-
Empréstimos obtidos	-
	-
Pagamentos respeitantes a:	
Títulos de dívida emitidos	(61.147)
Juros e custos similares	(9.226)
	(70.373)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(70.373)
Variação da caixa e seus equivalentes	(12.020)
Caixa e seus equivalentes no início do período	23.965
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.946

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.11.1 Imparidade do crédito

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como se segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
<i>Imparidade para crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	28	-
Dotações do exercício	1.193	28
	<u>1.221</u>	<u>28</u>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue com o detalhe da Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Dotação do exercício	(1.193)	(28)
Reversão do exercício	-	-
	<u>(1.193)</u>	<u>(28)</u>

3.11.2 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022 (Euros '000)	31-12-2021 (Euros '000)
Crédito e juros periodificados	290.219	340.270
Imparidade	(1.221)	(28)
	<u>288.998</u>	<u>340.242</u>

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

A rubrica de Créditos a clientes regista o valor dos créditos adquiridos no âmbito desta Operação de titularização adicionado das despesas capitalizáveis e deduzido dos recebimentos de capital entretanto ocorridos e das perdas por imparidade contabilizadas.

3.11.3 Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022	31-12-2021
	(Euros '000)	(Euros '000)
<i>Empréstimos obrigacionistas</i>		
Obrigações de titularização	300.367	360.301
Juros periodificados	26	192
Prémio de emissão	1.441	1.728
Outros	2.772	2.542
	<u>304.606</u>	<u>364.763</u>

A rubrica “Obrigações de titularização” corresponde à emissão de obrigações deduzida dos reembolsos de capital.

A rubrica “Juros periodificados” corresponde ao montante de juros fixos incorridos no primeiro semestre de 2022 deduzido do pagamento de juros fixos ocorrido no mesmo período.

A rubrica “Prémio de emissão” corresponde ao prémio de emissão de 1.728.097,00€ deduzido da componente já reconhecida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”.

A variação da rubrica de “Outros” encontra-se refletida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.12 Operação “Orion”

A operação “Orion” consistiu na compra de operações de empréstimos hipotecários e empréstimos “corporate” com e sem garantias reais, composta sobretudo por “non-performing loans”, em 7 de abril de 2022, originados pelo Novo Banco, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 8.500.000,00 com vista a financiar o seguinte plano de pagamentos acordado com o Originador:

- 7 de abril de 2022: 25%
- 30 de junho de 2022: 25%
- 23 de dezembro de 2022: 50%

Em 30 de junho de 2022 foi aumentada a emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 12.200.000,00 com vista a:

- financiar a segunda tranche do plano de pagamentos inicial; e
- adquirir um conjunto adicional de créditos com características e plano de pagamentos remanescente semelhante.

A remuneração destas obrigações titularizadas tem por base um juro fixo de 9% sobre o montante de capital em dívida das obrigações emitidas e um juro variável. A remuneração do capital e juros é efetuada trimestralmente. A maturidade legal das obrigações é 25 de julho de 2040.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da Sociedade.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Imparidade

A Sociedade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber na rubrica “Créditos a Clientes”, dada a natureza do portfolio adquirido no âmbito desta operação, tratam-se sobretudo de ativos financeiros que já estavam em imparidade no momento da sua aquisição (“purchased or originated credit-impaired” ou “POCI”). Para estes ativos, as perdas por imparidades correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante reconhecido inicialmente ao justo valor de cada posição e o valor atual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar relativamente a essa posição.

As variações positivas e negativas das perdas por imparidade acumuladas são apresentadas na Demonstração do Rendimento Integral em “Imparidade do crédito”.

Títulos de dívida emitidos

A rubrica Obrigações de titularização desta Operação regista o valor contabilístico das obrigações de titularização, no âmbito desta Operação de titularização. Mensalmente são apurados os valores recebidos dos juros dos créditos securitizados e que foram transferidos para a Operação. Este valor é pago na íntegra ao detentor das obrigações.

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração do Rendimento Integral

para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

	Notas	Orion
		30/jun/22
		(Euros '000)
Juros e proveitos equiparados		3.905
Juros e custos equiparados		(174)
<i>Margem financeira</i>		3.731
Resultados de serviços e comissões		-
Resultados em operações de negociação e de cobertura		938
Vendas		-
Custo da mercadoria vendida		-
Outros resultados de exploração		-
Outros gastos administrativos		(141)
<i>Total de proveito / (custos) operacionais</i>		797
Imparidade do crédito	3.12.1	(4.528)
Imparidade de inventários		-
<i>Resultado operacional</i>		-
<i>Resultado antes de impostos</i>		-
Impostos sobre lucros		-
<i>Resultado do exercício</i>		-
Outros Rendimentos e Custos		-
<i>Total do Rendimento Integral do período</i>		-

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2022

	Notas	Orion
		30/jun/22
<i>Ativo</i>		(Euros '000)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito		5.013
Crédito a clientes	3.12.2	38.084
Inventários		-
Outros ativos		584
<i>Total do Ativo</i>		43.681
<i>Passivo</i>		
Recursos de instituições de crédito		-
Títulos de dívida emitidos	3.12.3	19.934
Outros passivos		23.746
<i>Total do Passivo</i>		43.681
<i>Capital Próprio</i>		
Capital		-
Reservas e resultados acumulados		-
Resultado do exercício		-
<i>Total de Capital Próprio</i>		-
<i>Total do Passivo e do Capital Próprio</i>		43.681

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

	Orion
	30-jun-22
	(Euros '000)
Atividades operacionais	
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à atividade operacional	(170)
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	(170)
Atividades de investimento	
Recebimentos provenientes de:	
Créditos a clientes	435
<i>Cash pooling</i>	-
Juros e proveitos similares	3.905
	4.340
Pagamentos respeitantes a:	
Aquisição de carteira de crédito	(15.222)
<i>Cash pooling</i>	-
	(15.222)
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	(10.882)
Atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Títulos de dívida emitidos	-
Empréstimos obtidos	16.064
	16.064
Pagamentos respeitantes a:	
Títulos de dívida emitidos	-
Juros e custos similares	-
	-
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	16.064
Variação da caixa e seus equivalentes	5.013
Caixa e seus equivalentes no início do período	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5.013

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

3.12.1 Imparidade do crédito

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como se segue:

	30-06-2022 (Euros '000)
<i>Imparidade para crédito:</i>	
Saldo em 1 de Janeiro	-
Dotações do exercício	1.695
	<u>1.695</u>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue com o detalhe da Demonstração de Resultados e de Outro Rendimento Integral:

	30-06-2022 (Euros '000)
Dotação do exercício	(1.695)
Reversão do exercício	-
Alterações nas perdas de crédito estimadas	(2.753)
write-offs	(80)
	<u>(4.528)</u>

Os valores de Alterações nas perdas de crédito estimadas são registadas por contrapartida do valor bruto dos Créditos e juros periodificados.

3.12.2 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022 (Euros '000)
Crédito e juros periodificados	39.779
Imparidade	(1.695)
	<u>38.084</u>

3. Síntese de Indicadores das operações (continuação)

A rubrica de Créditos a clientes regista o valor dos créditos adquiridos no âmbito desta Operação de titularização adicionado das despesas capitalizáveis e deduzido dos recebimentos de capital entretanto ocorridos e das perdas por imparidade contabilizadas.

3.12.3 Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	30-06-2022 (Euros '000)
<i>Empréstimos obrigacionistas</i>	
Obrigações de titularização	20.700
Juros periodificados	172
Outros	(938)
	<hr/> 19.934 <hr/>

A rubrica “Obrigações de titularização” corresponde à emissão de obrigações deduzida dos reembolsos de capital.

A rubrica “Juros periodificados” corresponde ao montante de juros fixos incorridos no primeiro semestre de 2022 deduzido do pagamento de juros fixos ocorrido no mesmo período.

A variação da rubrica de “Outros” encontra-se refletida em “Resultados em operações de negociação e de cobertura”.

4 Eventos Subsequentes

O Conselho de Administração, até à data da elaboração das presentes demonstrações financeiras, não identificou circunstâncias que possam pôr em causa a continuidade das operações no prazo mínimo de um ano, nomeadamente decorrentes dos desenvolvimentos atuais relacionados com o conflito iniciado na região da Ucrânia, dos quais não se espera impactos que obriguem a Entidade a suspender ou reduzir significativamente a sua atividade. Assim, a Administração entende que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, se mantém apropriado.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração de presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º5 de Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.



Ares Lusitani STC